

ANEXO I
METAS FISCAIS
- LDO 2011 -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I.1 – DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(§1º, Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

1 – METAS ANUAIS DE 2011 A 2013

O presente demonstrativo estabelece a meta de resultado primário, como percentual do Produto Interno Bruto – PIB do país, para o exercício de 2011 e indica as metas para 2012 e 2013, revendo-se as indicadas para os anos de 2012 e 2013 nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias. Os valores identificados na tabela 1 foram apurados seguindo determinação da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 462, de 5 de agosto de 2009, e abrange os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e entidades da Administração Indireta, constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais e empresas dependentes do Tesouro Estadual.

A tabela 1 destaca os valores correntes e constantes de receitas e despesas, primárias e totais, e da dívida pública consolidada do Estado de Minas Gerais projetadas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2011

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	46.177.184	44.188.693	1,21	50.101.077	45.879.057	1,20	54.696.527	47.930.386	1,18
Receitas Primárias (I)	44.773.044	42.845.018	1,18	48.952.756	44.827.505	1,17	53.529.649	46.907.855	1,16
Despesa Total	46.177.184	44.188.693	1,21	50.101.077	45.879.057	1,20	54.696.527	47.930.386	1,18
Despesas Primárias (II)	41.951.360	40.144.842	1,00	45.455.690	41.625.137	1,08	49.610.537	43.473.550	1,07
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.821.685	2.700.177	0,07	3.497.066	3.202.368	0,08	3.919.111	3.434.304	0,08
Resultado Nominal	1.922.204	1.839.430	0,05	1.446.341	1.324.458	0,03	999.730	876.060	0,02
Dívida Pública Consolidada	67.585.359	64.674.985	1,78	69.465.185	63.611.350	1,66	70.917.907	62.145.128	1,53
Dívida Consolidada Líquida	59.490.320	56.928.536	1,56	61.005.869	55.864.901	1,46	62.077.921	54.398.677	1,34
Dívida Fiscal Líquida	57.952.361	55.456.805	1,52	59.398.703	54.393.171	1,42	60.398.432	52.926.941	1,31
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	78.867.847	75.471.624	1,98	122.339.970	112.030.375	2,67	127.848.369	112.033.092	2,42
Impacto do Saldo das PPP VI = (IV - V)	(78.867.847)	(75.471.624)	(1,98)	(122.339.970)	(112.030.375)	(2,67)	(127.848.369)	(112.033.092)	(2,42)

Fonte: SEF/SCCG, SEPLAG/SCPPPO

O cálculo das metas descritas na tabela 1 foi realizado considerando-se principalmente o cenário macroeconômico contido no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2011 – LDO 2011 da União, cujos parâmetros macroeconômicos considerados estão descritos na tabela 1.1.

Tabela 1.1
PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Descrição	2010	2011	2012	2013
Crescimento Real do PIB % a.a.	5,2	5,5	5,5	5,5
PIB - R\$ bilhões	3.451,6	3.802,8	4.192,5	4.622,2
Superávit Primário do Setor Público (% do PIB)	3,30	3,30	3,30	3,30
> Governo Central	2,15	2,15	2,15	2,15
> Empresas Estatais Federais	0,20	0,20	0,20	0,20
> Estados e Municípios	0,95	0,95	0,95	0,95
IPCA % a.a. acumulado	4,99	4,5	4,5	4,5
Taxa Over SELIC % a.a. - média	8,75	8,75	8,75	8,75
Taxa de Câmbio (R\$/US\$) - média	1,82	1,84	1,88	1,91

FONTE: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 da União.

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2010, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo, IPCA, destacadas na tabela 1.1.

A meta de superávit primário do Estado de Minas Gerais para 2011 é de 0,07% do PIB nacional, o que equivale a R\$ 2.821 milhões em valores correntes. A receita primária do

estado deverá situar-se em torno de 1,18% do PIB em 2011. Prevê-se, no exercício, que a despesa primária alcance 1,00% do PIB nacional, o que assegurará a obtenção do resultado primário fixado. No biênio subsequente, é indicado que o superávit primário situar-se-á em 0,08% do PIB do país.

O Estado de Minas Gerais persistirá na busca de crescente eficiência na exploração adequada de sua base arrecadadora, de forma eficaz e eficiente, sobretudo o ICMS, cuja arrecadação projetada em 2011 representa 61,79% da receita primária estadual. A ação governamental e o dinamismo da economia mineira têm refletido o incremento da participação mineira na arrecadação do imposto em nível nacional, mesmo não tendo havido majoração, no estado, de alíquota do imposto.

De acordo com as estatísticas do Conselho de Política Fazendária – CONFAZ, a participação relativa de Minas Gerais elevou-se para 9,8% do total da arrecadação desse imposto no país em 2009, ante 9,2% observado no início da década.

O controle permanente dos gastos públicos tem permitido ao estado obter ganhos na eficiência das despesas gastas governamentais, possibilitando a continuidade das ações dos projetos estruturadores estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental em sintonia com a meta de superávit primário fixada.

Apesar da crise econômica espera-se que a obtenção de resultados primários seja capaz de ser determinante na relação entre a dívida líquida consolidada/PIB, conforme a trajetória das proporções indicadas na tabela 1. Projeta-se o resultado nominal em torno de 0,05% do PIB em 2011.

Mesmo com a redução das atividades econômicas nacionais e estaduais em 2009, espera-se uma performance satisfatória nas finanças públicas estaduais, e a meta fixada para o Estado de Minas Gerais em 2011 e as indicadas para o biênio subsequente são compatíveis com a quase totalidade dos objetivos e as metas formuladas pela União em seu Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, cumprindo-se destacar:

- opção pela manutenção dos mesmos parâmetros macroeconômicos, considerando inclusive a perspectiva de crescimento real anual de 5,5% previsto para o PIB para 2011, 2012 e 2013;

- esforços no sentido da obtenção da relação receita primária como proporção do PIB próxima às observadas nos últimos anos;

- o resultado primário fixado para Minas Gerais reflete a continuidade da política de austeridade fiscal implantada no estado e o percentual de 0,07% em relação ao PIB representa 7,37% do estabelecido para o conjunto formado pelos estados, municípios e suas estatais que é de 0,95% do PIB;

- esforços no sentido de manter a trajetória de queda da dívida pública líquida do setor público e do déficit nominal como proporções do PIB.

A administração das finanças públicas no estado possibilitou quedas na relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida, que se manteve em 176,32% em 2008. Em 2009 esta relação teve ligeira elevação, atingindo 179,49%, porém ainda em patamares bem inferiores aos legalmente estabelecidos para tal relação. Para 2010 e os dois anos subsequentes trabalha-se com a perspectiva de manutenção da dívida nos patamares mencionados.

As metas fiscais do triênio 2011-2013 para o Estado de Minas Gerais reiteram a firme opção do governo estadual pela responsabilidade fiscal. Espera-se que elas sejam capazes de contribuir para tanto para a manutenção da estabilidade macroeconômica, quanto para o processo de crescimento dos investimentos públicos no estado.

No que se refere às projeções das Parcerias Público-Privadas (PPP), conforme demonstrado na tabela 1, para o exercício de 2011 não há previsão de receitas primárias advindas dos contratos de PPP até então celebradas pelo Estado de Minas Gerais. No tocante às despesas primárias, importa salientar que os contratos PPP da Rodovia MG-050 e do Complexo Penal já se encontram assinados e o contrato das Unidades de Atendimento Integrado deverá ser assinado ainda em 2010, podendo haver despesas decorrentes do mesmo já no ano de 2011.

As despesas primárias geradas em decorrência da contraprestação pecuniária assumida pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 2011 perfazem um montante aproximado de R\$ 75,4 milhões, compondo este valor as despesas referentes ao contrato da MG 050, num total estimado de R\$ 9.252.485,40; as despesas do contrato do Complexo Penal, num montante de R\$ 51.178.320,71; e as despesas relativas à

concessão administrativa de Unidades de Atendimento Integrado, que estimam um total de R\$15.040.818,00. Neste último caso, como ainda não foi concluída a licitação das suas unidades, para fins de cálculo da contraprestação foi utilizado o teto estipulado para a licitação.

Outros projetos de PPP serão implementados pelo Estado de Minas Gerais e encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento. Dentre eles estão a Concessão Administrativa do Estádio Governador Magalhães Pinto (Estádio Mineirão) e a Concessão da Implantação e Operação de Rede Viária do Entorno da Cidade Administrativa de Minas Gerais, que ainda não tiveram sua modelagem econômico-financeira concluída, razão pela qual não foi possível informar os valores na tabela 1.

2. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA.

As projeções das metas anuais para a LDO 2011 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país, das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas e de principais categorias de despesas, tendo como referência as metas fiscais estabelecidas nos anos anteriores.

I – Principais Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros para as projeções coincidem com os do cenário macroeconômico que compõe o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2011, cujos valores estão descritos na tabela 1.1.

II – Metodologia e Memória de Cálculo das Projeções das Receitas

As projeções anuais de Receitas do Estado de Minas Gerais, calculadas a partir das variáveis mencionadas, são apresentadas na tabela 2 para o período de 2011 a 2013:

Tabela 2 - Estado de Minas Gerais
TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO - Portaria STN 248/2003	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	48.451.494	53.134.052	58.194.367
Receitas Tributárias	33.679.281	37.196.523	40.998.897
Impostos	32.234.691	35.646.940	39.343.072
Taxas	1.444.591	1.549.582	1.655.825
Receitas de Contribuições	1.735.924	1.799.559	1.859.654
Receita Patrimonial	941.873	973.455	1.006.937
Transferências Correntes	10.446.650	11.397.583	12.433.473
Transferências Intergovernamentais*	10.235.827	11.177.273	12.203.249
Transferências da União	5.497.051	5.945.229	6.435.024
Cota-Parte do FPE	2.412.948	2.660.215	2.932.821
Transferências de Recursos do SUS - FMS	1.141.430	1.192.794	1.246.470
Outras Receitas Correntes	1.647.765	1.766.933	1.895.406
Multas e Juros de Mora	644.394	705.261	771.410
Receita da Dívida Ativa Tributária	206.766	228.343	251.646
Outras	796.605	833.329	872.350
RECEITAS DE CAPITAL	1.183.634	915.908	939.486
Operações de Crédito	319.824	15.416	0
Amortizações de Empréstimos	579.019	604.569	631.398
Alienações de Bens	15.803	14.831	14.347
Outras	268.988	281.092	293.741
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB)	-5.138.980	-5.678.805	-6.263.450
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.681.037	1.729.921	1.826.123
Total	46.177.184	50.101.077	54.696.527

Fonte: SEPLAG-MG/ SEF-MG

II. 1 - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Estado de Minas Gerais destacadas na tabela 2 e que compõem a LDO 2011.

II-1-1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes do Estado, compostas tanto por recursos de arrecadação própria quanto pelos recebidos por meio de transferências, têm como base de projeções, as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, conforme detalhado a seguir:

Receita Tributária

A receita tributária de Minas Gerais é composta por quatro impostos, além das taxas de competência estadual.

A tabela 2.1 discrimina as metas fiscais de arrecadações tributárias estabelecidas pelo Estado nas LDOs de 2008 a 2010 e as projetadas para o período de 2011 a 2013, com suas variações nominais anuais.

Tabela 2.1 - Estado de Minas Gerais
 Receita Tributária - R\$ milhões correntes - 2008 - 2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	23.524	-
2009	27.650	17,5
2010	29.073	5,1
2011	33.679	15,8
2012	37.197	10,4
2013	40.999	10,2

Fonte: LDO de 2008 a 2010
 2011-2013 - Valores projetados

A principal fonte de receita tributária é o ICMS. Nas três últimas LDOs esse imposto teve participação média de 83,3% na arrecadação tributária. O IPVA apresenta-se como a segunda maior fonte geradora desses recursos, sendo responsável por 7,3% da arrecadação, ao se considerar a média das últimas três LDOs. Os valores das receitas tributárias de 2011 a 2013 foram conseguidos por meio do somatório das projeções das diversas fontes que a compõem.

Arrecadação do ICMS

A arrecadação do ICMS apresenta forte inter-relação com o desempenho das atividades econômicas, especialmente aquelas direcionadas para a comercialização interna, uma vez que as destinadas às exportações são imunes ou isentas, causando apenas efeitos indiretos sobre as operações internas, através de seus impactos sobre o consumo interno, via renda. Assim, a arrecadação do ICMS depende das atividades de fiscalização e controle da arrecadação por parte dos estados quanto, e, sobretudo, do dinamismo das atividades produtivas do país.

Os dados da série de ICMS foram tomados em valores correntes e os parâmetros foram extraídos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) Federal para os anos de 2011 a 2013. Além disso, as projeções utilizaram uma série de modelos

econométricos, cujas previsões foram agregadas em uma média ponderada pelo inverso dos quadrados dos resíduos das diversas projeções. Foram usados modelos não paramétricos de alisamento exponencial (Exponential Smoothing), com algoritmo de Holt Winters aditivo e multiplicativo, e ARIMA (parametrizado). Utilizou-se, como base, a arrecadação mensal do ICMS no período de janeiro de 1995 a março de 2010.

A tabela 2.2 apresenta os valores das metas fiscais das LDOs de 2008 a 2010 e os projetados para o período de 2011 a 2013.

Tabela 2.2 - Estado de Minas Gerais
Receita de ICMS - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	19.803	-
2009	23.121	16,8
2010	23.863	3,2
2011	27.666	15,9
2012	30.628	10,7
2013	33.823	10,4

Fonte: LDO de 2008 a 2010
2011-2013 - Valores projetados

Arrecadação do IPVA

As projeções para a LDO 2011 e os dados das metas fiscais das LDOs de 2008 a 2010 estão indicados na tabela 2.3.

Tabela 2.3 - Estado de Minas Gerais
Receita de IPVA - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	1.633	-
2009	1.977	21,1
2010	2.250	13,8
2011	2.617	16,3
2012	2.871	9,7
2013	3.158	10,0

Fonte: LDO de 2008 a 2010
2011-2013 - Valores projetados

As projeções do IPVA para 2011-2013 são baseadas nas informações das arrecadações mensais no período de janeiro de 2001 a março de 2010. Utilizando-se o modelo

ARIMA, os valores foram confrontados com os parâmetros do Projeto de LDO Federal. A receita de IPVA foi projetada em bases mensais e apresentada em bases anuais.

Imposto de Renda Retido na Fonte

Refere-se ao montante do Imposto de Renda Retido na Fonte do funcionalismo público estadual arrecadado pelo Estado e que se incorpora como receita tributária estadual.

O montante estabelecido pelo Estado nas metas fiscais das LDOs de 2008 a 2010 e os valores projetados para 2011-2013 estão discriminados na tabela 2.4. Os valores são projetados em função da participação relativa do IRRF sobre a folha de pagamento nas últimas três LDOs e o perfil de incidência do tributo sobre os níveis salariais.

Tabela 2.4 - Estado de Minas Gerais
Imposto de Renda Retido na Fonte - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	1.091	-
2009	1.334	22,3
2010	1.517	13,7
2011	1.722	13,5
2012	1.899	10,3
2013	2.093	10,2

Fonte: LDO de 2008 a 2010
2011-2013 - Valores projetados

Demais Receitas Tributárias

As demais Receitas Tributárias são compostas pela arrecadação do ITCD e pelas diversas taxas cobradas no âmbito estadual, tanto pela administração direta quanto pela indireta. O somatório destas receitas correspondeu a 4,54%, em média, das metas fiscais de arrecadação tributária, projetadas nas LDOs de 2008 a 2010.

A tabela 2.5 mostra o total previsto desses valores nas LDOs de 2008 a 2010 e o total projetado na LDO para 2011 a 2013.

Tabela 2.5 - Estado de Minas Gerais
Demais Receitas Tributárias - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	997	-
2009	1.219	22,3
2010	1.444	18,5
2011	1.674	15,9
2012	1.799	7,5
2013	1.925	7,0

Fonte: LDO de 2008 a 2010
2011-2013 - Valores projetados

O ITCD correspondeu em média a 10,0% do montante das demais receitas tributárias nas projeções das LDOs de 2008 a 2010. As projeções para esta LDO e para os dois períodos seguintes foram feitas com base no modelo ARIMA que teve o IPCA projetado como parâmetro de crítica.

Para as taxas, na sua quase totalidade, foram utilizados como base para as projeções, os valores históricos observados em exercícios recentes (2001 a 2009) e foram utilizados modelos ARIMA e de Alisamento Exponencial.

Receitas de Contribuições Sociais

Os valores projetados das Contribuições Sociais para os anos de 2011 a 2013 tiveram como referência os valores dos gastos com pessoal previstos, para este período, além das regras de contribuições estabelecidas pelo Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos a partir do exercício de 2002.

Ressaltamos que, para efeito de projeções foram considerados os totais previstos para a contribuição compulsória do servidor junto ao IPSEMG, para custear assistência médica, hospitalar e odontológica, mesmo depois do julgamento de inconstitucionalidade da cobrança, feito pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em face de não haver mudanças na arrecadação dessa contribuição, pois a mesma permanecerá voluntária.

Ressaltamos também, que a partir do exercício de 2010 foram incluídas as receitas intraorçamentárias, conforme o disposto na Portaria Interministerial nº 338, de 26/04/2006.

Os valores destas contribuições nas LDOs de 2008 a 2010 e os projetados para 2011 a 2013 estão dispostos na tabela 2.6.

Tabela 2.6 - Estado de Minas Gerais
Receitas de Contribuições - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	1.289	-
2009	3.050	136,6
2010	2.950	-3,3
2011	3.417	15,8
2012	3.529	3,3
2013	3.686	4,4

Fonte: LDO de 2008 a 2010

2011-2013 - Valores projetados

Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial é o segundo conjunto de receitas arrecadadas pelo Estado dentre as desvinculadas da tributação. Suas principais fontes de arrecadação são provenientes de recursos recebidos na forma de dividendos procedentes da distribuição de resultados feitas pelas empresas nas quais o Estado é acionista e, de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela 2.7, para o período de 2011 a 2013.

Tabela 2.7 - Estado de Minas Gerais
Receita Patrimonial - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	774	-
2009	907	17,2
2010	1.059	16,8
2011	942	-11,0
2012	973	3,3
2013	1.007	3,5

Fonte: LDO de 2008 a 2010

2011-2013 - Valores projetados

Receitas de Transferências

As receitas de transferências são distribuídas em três grupos: as Transferências da União, as Transferências Multigovernamentais e “Outras Transferências”.

Com base no histórico recente das diversas fontes que compõem as transferências, nas determinações constitucionais e nas previsões em relação aos valores a serem transferidos, a tabela 2.8 discrimina os valores para o período 2008-2013.

Tabela 2.8- Estado de Minas Gerais
Receita de Transferências - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	7.444	-
2009	8.925	19,9
2010	9.425	5,6
2011	10.447	10,8
2012	11.398	9,1
2013	12.433	9,1

Fonte: LDO de 2008 a 2010
2011-2013 - Valores projetados

Receitas de Transferências da União

Neste conjunto são incluídas as transferências de recursos da União para o Estado estabelecida em função de determinações constitucionais e legais. A maioria delas tem como base geradora, o compartilhamento da arrecadação de determinados tributos de competência da União, cada um deles com mecanismos próprios de apuração dos valores transferidos.

Nas estimativas das LDOs de 2008 a 2010, essas transferências tiveram participação relativa média de 54,06% no total dos recursos transferidos ao Estado.

A tabela 2.9 mostra os valores das transferências ao Estado de Minas Gerais nas LDOs de 2008 a 2010 e os valores projetados para 2011 a 2013:

Tabela 2.9 - Estado de Minas Gerais
Transferências da União - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	4.174	-
2009	4.658	11,6
2010	5.082	9,1
2011	5.497	8,2
2012	5.945	8,1
2013	6.435	8,2

Fonte: LDO de 2008 a 2010
2011-2013 - Valores projetados

No conjunto das transferências constitucionais três delas destacam-se pela importância relativa: o FPE (Fundo de Participação dos Estados), a compensação pelas exportações (Lei Kandir) e as transferências do SUS. No exercício de 2004 foram incorporados nestas transferências os recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) que tem menor peso relativo no total destas transferências.

O FPE tem como origem parte da arrecadação federal do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. Do total arrecadado pelo Governo Federal com estes impostos, 21,5% formam o FPE. Este, por sua vez, é repartido aos Estados através de índices estabelecidos em lei, sendo que a participação de Minas Gerais é de 4,45% do total.

Os montantes do FPE estabelecidos pelo Estado nas LDOs de 2008 a 2010 e os valores projetados para a LDO no período de 2011 a 2013, estão apresentados na tabela 2.10. Os valores para 2011 a 2013 foram obtidos através de observações dos valores apurados em anos anteriores, e aplicou-se para as metas de 2011 a 2013 as variações projetadas para o PIB e para o IPCA..

Tabela 2.10 - Estado de Minas Gerais
Receita do FPE - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal -%
2008	1.831	-
2009	2.086	13,9
2010	2.247	7,7
2011	2.413	7,4
2012	2.660	10,2
2013	2.933	10,3

Fonte: LDO de 2008 a 2010

2011-2013 - Valores projetados

As transferências do SUS (Sistema Único de Saúde) compõem a segunda mais importante fonte das transferências da União ao Estado.

Os valores projetados por Minas Gerais nas LDOs de 2008 a 2010 e os montantes estimados para 2011 a 2013 estão listados na tabela 2.11.

Tabela 2.11 - Estado de Minas Gerais
 Receita do SUS - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	762	-
2009	824	8,1
2010	1.099	33,4
2011	1.141	3,8
2012	1.193	4,6
2013	1.246	4,4

Fonte: LDO de 2008 a 2010
 2011-2013 - Valores projetados

Os valores são estimados para 2011 a 2013 a partir do valor médio real dos últimos três anos, atualizadas pela variação projetada do IPCA e PIB.

Outra importante fonte de recursos transferidos ao Estado pela União refere-se à compensação pelas isenções das exportações.

Os montantes projetados para 2011 a 2013, e os estimados pelo Estado nas LDOs de 2008 a 2010, estão listados na tabela 2.12.

Tabela 2.12 - Estado de Minas Gerais
 Receita de Compensações das Exportações - R\$ milhões correntes 2008-2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	189	-
2009	189	0,0
2010	189	0,0
2011	189	0,0
2012	189	0,0
2013	189	0,0

Fonte: LDO de 2008 a 2010
 2011-2013 - Valores projetados

Os valores previstos para 2011 a 2013 foram estimados na expectativa da manutenção dos mecanismos de transferências de recursos, por intermédio de um aparato legal, tanto em termos da compensação quanto através de auxílio, que sustente a continuidade dessas transferências, num valor no mínimo igual ao previsto para 2011.

As outras fontes de transferências constitucionais que compõem o total das Transferências da União englobam recursos do Fundo de Exportação (FEPex.), da QESE (Quota Estadual do Salário Educação), da CIDE (Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico), além de outras de menor importância relativa. As “Outras Receitas de Transferências” incluem ainda recursos oriundos dos convênios assinados entre as Secretarias e demais entidades do Estado com os Ministérios e demais

entidades federais. As estimativas para 2011 a 2013 são baseadas nas projeções feitas pelo governo federal através da STN e nas taxas de variações previstas para a inflação e para o PIB. Quanto aos convênios, a estimativa para 2011 foi informada pelas secretarias e entidades estaduais convenientes. Tais valores estão discriminados na tabela 2.13.

Tabela 2.13 - Estado de Minas Gerais
Outras Receitas de Transferências da União R\$ milhões correntes - 2008-2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	1.317	-
2009	1.559	18,4
2010	1.547	-0,8
2011	1.754	13,4
2012	1.903	8,5
2013	2.067	8,6

Fonte: LDO de 2008 a 2010

2011-2013 - Valores projetados

As Outras Receitas Correntes são compostas por Multas e Juros de Mora, Receita da Dívida Ativa Tributária e Outras. No que se refere às receitas de multas, juros e dívida ativa do ICMS as projeções valeram-se dos modelos ARIMA, além da projeção de valores históricos observados em exercícios recentes (2001 a 2009) e do modelo de Alisamento Exponencial. Os demais componentes foram projetados tendo por base os valores históricos observados em exercícios recentes (2001 a 2009).

Receitas de Capital

As Operações de Crédito, as Alienações de Bens e as Amortizações Financeiras dos Fundos Estaduais de natureza rotativa compõem as Receitas de Capital.

Os valores das Receitas de Capital estimadas pelo Estado nas LDOs de 2008 a 2010 e os previstos para a LDO 2011 a 2013 estão apresentados na tabela 2.14.

Tabela 2.14 - Estado de Minas Gerais
Receitas de Capital - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	1.236	-
2009	1.857	50,2
2010	2.356	26,9
2011	1.184	-49,7
2012	916	-22,6
2013	939	2,5

Fonte: LDOs de 2008 a 2010
2011-2013 - Valores projetados

As Operações de Crédito e as Amortizações Financeiras são as mais expressivas dentre as receitas de capital.

Operações de Crédito

O Estado de Minas Gerais vem, nos últimos anos, mantendo um gerenciamento intensivo sobre suas finanças, sobretudo na busca da eficiência do gasto público. Em função dos resultados alcançados, o Estado contraiu novos empréstimos, sobretudo externos, com o aval da União.

Tabela 2.15 - Estado de Minas Gerais
Operações de Crédito - R\$ milhões correntes - 2008 - 2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	304	-
2009	1.080	255,3
2010	1.571	45,5
2011	320	-79,6
2012	15	-95,3
2013	-	

Fonte: LDOs de 2008 a 2010
2011-2013 - Valores projetados

Para 2011 a 2013, são consideradas as seguintes Operações de Crédito: junto ao BID (PROCESSO 2ª fase; 3ª parceria do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais); junto ao BIRD (Adicional à 2ª parceria do contrato para financiar investimentos do Governo do Estado de Minas Gerais em programas nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, infra-estrutura e controle fiscal) e junto ao BNDES (Reforma do Mineirão e o Sistema Rodoviário Vale do Aço 2). Os valores a contratar, em reais, foram considerados a preços de 31-12-2009 (Fonte: SCOC/SEF).

Alienações de Bens e Amortizações de Empréstimos

As Alienações de Bens são provenientes essencialmente de ativos dos extintos bancos estaduais. Os valores são relativamente baixos em termos das Receitas de Capital previstas para o Estado.

As previsões das Amortizações de Empréstimos foram feitas baseadas nos contratos dos fundos que as originaram e nas taxas previstas de inflação consideradas nas demais previsões para os anos de 2011 a 2013. Elas estão discriminadas na tabela 2.16.

Tabela 2.16 - Estado de Minas Gerais
milhões correntes - 2008-2013
R\$ milhões correntes - 2008-2013

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	497	-
2009	480	-3,4
2010	559	16,5
2011	595	6,4
2012	619	4,0
2013	646	4,4

Fonte: LDOs de 2008 a 2010
2011-2013 - Valores projetados

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de Despesas para o Estado de Minas Gerais foram projetadas com base na sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços (IPCA), nos compromissos legais do governo e nas políticas definidoras da ação governamental.

Os valores das principais categorias de despesas previstos para o Estado no período de 2011 a 2013 estão consolidados na tabela 2.17.

Tabela 2.17 - Estado de Minas Gerais
Total da Despesas

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ Milhares		
	2011	2012	2013
1 - Despesas Correntes	38.043.450	41.297.539	44.485.724
Pessoal e Encargos Sociais	19.065.433	20.489.542	20.797.087
Juros e Encargos da Dívida	2.314.538	2.593.159	2.880.022
Outras Despesas Correntes	16.663.479	18.214.838	20.808.615
2 - Despesas de Capital	5.994.440	6.583.500	7.860.118
Investimentos	3.452.756	3.804.593	4.823.835
Inversões Financeiras	1.189.559	1.311.003	1.440.934
Amortização Financeira	1.352.125	1.467.904	1.595.349
3 - Reserva de Contingência	458.259	490.117	524.560
4 - Despesas Intraorçamentárias	1.681.037	1.729.921	1.826.123
Total (1+2+3+4)	46.177.184	50.101.077	54.696.527

Despesas Correntes

As despesas correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos dispêndios com pessoal e encargos sociais, pelos juros e encargos da dívida e pelas outras despesas correntes.

Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com pessoal e encargos sociais estimadas nas LDOs de 2008 a 2010 e as previstas para 2011 a 2013, com as respectivas taxas nominais de crescimento, estão demonstradas na tabela 2.18.

Tabela 2.18 - Estado de Minas Gerais
Pessoal e Encargos - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Valores Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal -%
2008	12.919	-
2009	16.633	28,7
2010	16.122	-3,1
2011	19.065	18,3
2012	20.489	7,5
2013	20.797	1,5

Fonte: LDOs de 2008 a 2010
2011-2013 - Valores projetados

A projeção dessa despesa para os anos de 2011 a 2013 foi realizada com base na folha de abril de 2010, com crescimento vegetativo de 1,83% ao ano. Também foram considerados os reajustes autorizados, os ingressos de novos agentes públicos, observadas as disposições da Lei Complementar 101/2000.

Ressaltamos que a partir do exercício de 2010 foram excluídas as despesas com obrigações patronais, conforme disposto na Portaria Interministerial nº 688, de 14/10/2005.

Juros e Encargos da Dívida

O demonstrativo dos valores estimados para juros e encargos da dívida nas LDOs de 2008 a 2010, e os previstos para 2011 a 2013, estão dispostos na tabela 2.19.

Tabela 2.19 - Estado de Minas Gerais
Juros e Encargos da Dívida - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Valores Anuais	R\$ milhões	Varição Nominal -%
2008	2.479	-
2009	2.039	-17,7
2010	2.321	13,8
2011	2.315	-0,3
2012	2.593	12,0
2013	2.880	11,1

Fonte: LDO de 2008 a 2010
2011-2013 - Valores projetados

Os valores são projetados para 2011 a 2013 a partir dos termos de pagamentos pactuados nos contratos, incluindo-se os da renegociação da dívida com o Governo Federal, além dos pagamentos previstos nas operações de créditos extra-limite já contratadas e com previsão de se efetivarem.

PIS/PASEP

Os valores do PIS/PASEP previstos nas LDOs de 2008 a 2010 e os do período 2011 a 2013 estão destacados na tabela 2.20.

Tabela 2.20 - Estado de Minas Gerais
PIS-PASEP - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	202	-
2009	246	21,8
2010	259	5,3
2011	314	21,2
2012	345	9,9
2013	380	10,1

Fonte: LDOs de 2008 a 2010
2011-2013 - Valores projetados

Os valores foram projetados para 2011 e 2013 a partir das previsões de receitas que se constituem em base para a incidência do PASEP.

Transferências a Municípios

Estão incluídas neste conjunto as transferências estaduais aos municípios, determinadas pela Constituição. Os valores previstos obedecem ao critério de repartição legalmente estabelecido e as variações acompanham o desempenho da receitas que as dão origem.

Os valores das transferências estabelecidos nas LDOs de 2008 a 2010 e os previstos para 2011 a 2013 estão apresentados na tabela 2.21.

Tabela 2.21 - Estado de Minas Gerais
Transferências a Municípios - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	6.015	-
2009	7.093	17,9
2010	7.383	4,1
2011	8.575	16,1
2012	9.481	10,6
2013	10.460	10,3

Fonte: LDOs de 2008 a 2010
2011-2013 - Valores projetados

Outras Despesas Correntes

A projeção da despesa relativa a Outras Despesas Correntes teve como parâmetro os valores constantes nas LDOs de 2008 a 2010.

Também foram considerados, entre outros aspectos, os valores destinados ao cumprimento de vinculações constitucionais e legais, o pagamento de pensões, os convênios com previsão de efetivarem, as contrapartidas de compromissos assumidos pelo Estado e os recursos destinados à manutenção e ao gerenciamento de projetos e atividades que fazem parte da programação orçamentária dos órgãos e entidades estatais.

Os valores estimados pelo Estado nestes itens nas LDOs de 2008 a 2010, e os previstos para 2011 a 2013, estão listados na tabela 2.22.

Tabela 2.22 - Estado de Minas Gerais
Outras Despesas Correntes - R\$ milhões correntes - 2008-2013

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	5.869	-
2009	6.880	17,2
2010	7.013	1,9
2011	7.775	10,9
2012	8.389	7,9
2013	9.969	18,8

Fonte: LDOs de 2008 a 2010
2011-2013 - Valores projetados

Despesa de Capital

As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos dispêndios com investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida.

A despesa de capital foi estimada considerando os investimentos contidos nos planos de médio e longo prazo, especialmente aqueles que já estão em andamento e considerados com resultados mais efetivo.

Investimentos e Inversões Financeiras

Os investimentos incluem as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Salienta-se que, para as metas de 2011 e 2012, o valor global dos investimentos estimados sofreu uma pequena queda. Isso ocorreu, preponderantemente, em razão da diminuição dos recursos provenientes das operações de crédito externa e da conclusão do programa Pró-Acesso, um dos maiores responsáveis pelo volume de investimentos no Estado. Em 2010, por exemplo, estão previstos recursos da ordem de R\$ 483 milhões para esse programa, o que não se repetirá a partir de 2011.

Os valores das despesas de capital, referentes aos investimentos e às inversões financeiras, estimados nas LDOs de 2008 a 2010 e os previstos para 2011 a 2013 são os constantes da tabela 2.23.

Tabela 2.23 - Estado de Minas Gerais
Despesas de Capital - R\$ milhões correntes - 2008-2013
(Investimentos e Inversões Financeiras)

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	3.747	-
2009	5.254	40,2
2010	5.520	5,1
2011	4.642	-15,9
2012	5.116	10,2
2013	6.265	22,5

Fonte: LDOs de 2008 a 2010
2011-2013 - Valores projetados

No que se refere às despesas de capital com as Amortizações da Dívida, a tabela 2.24 mostra os dados projetados nas LDOs de 2008 a 2010 e os valores apurados para 2011 a 2013 em consonância com os parâmetros estabelecidos nos contratos de financiamento.

Tabela 2.24 - Despesas de Capital - R\$ milhões correntes - 2008-2013
(Amortizações Financeiras)

Valores Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	525	-
2009	1.108	111,0
2010	1.307	18,0
2011	1.352	3,4
2012	1.468	8,6
2013	1.595	8,7

Fonte: LDO de 2008 a 2010

2011-2013 - Valores projetados

Reserva de Contingência

A reserva de contingência funciona como uma espécie de poupança destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive a abertura de créditos adicionais. Ou seja, é destinada a cobrir despesa que poderão ou não ocorrer, em virtude de condições imprevistas ou inesperadas.

Os valores da Reserva de Contingência que compuseram as LDOs de 2008 a 2010 e os previstos para 2011 a 2013 estão descritos na tabela 2.25.

Tabela 2.25 - Estado de Minas Gerais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	R\$ milhões	Variação Nominal -%
2008	336	-
2009	329	-2,1
2010	418	27,1
2011	458	9,6
2012	490	7,0
2013	525	7,1

Fonte: LDOs de 2008 a 2010

2011-2013 - Valores projetados

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

O Resultado Primário procura medir o comportamento fiscal do Governo no período, representando a diferença entre a arrecadação de impostos, taxas, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Estado, excluindo-se as receitas de aplicações financeiras, e as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com amortização, juros e encargos da dívida, bem como as despesas com concessão de empréstimos. Em síntese, avalia se o Governo está ou não vivendo dentro de seus limites orçamentários, ou seja, contribuindo para a redução ou elevação do endividamento do setor público.

A tabela 2.26, em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta os resultados primários projetados pelo Estado de Minas Gerais nas LDOs de 2008 a 2010 e os previstos para 2011 a 2013. Os valores estimados resultam das projeções previamente indicadas nesse Demonstrativo.

Deve-se ressaltar que o cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

Tabela 2.26
Estado de Minas Gerais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Fiscais Resultado Primário
2008 a 2013

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÕES	VALORES A VALORES CORRENTES					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES (I)	30.856.115	37.724.512	39.489.623	44.993.550	49.185.168	53.757.040
Receita Tributária	23.524.439	27.650.144	29.073.346	33.679.281	37.196.523	40.998.897
ICMS	19.803.392	23.120.696	23.862.515	27.666.150	30.627.882	33.822.822
IPVA	1.632.520	1.976.905	2.250.276	2.617.191	2.871.255	3.157.909
ITCD	96.499	124.192	182.806	229.167	249.140	269.112
IRRF	1.091.110	1.333.665	1.516.880	1.722.183	1.898.663	2.093.229
Taxas	900.918	1.094.686	1.260.870	1.444.591	1.549.582	1.655.825
Receita de Contribuição	1.288.619	3.050.103	2.950.295	3.416.961	3.529.480	3.685.777
Receita Previdenciária	910.955	2.336.658	2.552.166	2.883.273	2.985.093	3.130.442
Outras Contribuições	377.664	713.445	398.128	533.687	544.386	555.335
Receita Patrimonial	774.407	907.478	1.058.693	941.873	973.454	1.006.937
Aplicações Financeiras (II)	456.342	577.089	639.309	489.494	513.504	521.133
Outras Receitas Patrimoniais	318.065	330.389	419.384	452.379	459.950	485.804
Transferências Correntes	7.443.884	8.925.444	9.424.850	10.446.650	11.397.583	12.433.473
FPE	1.830.964	2.085.775	2.247.278	2.412.948	2.660.215	2.932.821
Outras Transferências Correntes	5.612.920	6.839.669	7.177.571	8.033.701	8.737.368	9.500.652
Demais Receitas Correntes	1.149.357	1.477.708	1.445.081	1.647.765	1.766.933	1.895.406
Dívida Ativa	234.793	220.982	262.002	206.766	228.343	251.646
Diversas Receitas Correntes	914.564	1.256.726	1.183.080	1.440.999	1.538.591	1.643.760
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEF	3.324.591	4.286.365	4.462.641	5.138.980	5.678.805	6.263.450
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	30.399.773	37.147.423	38.850.315	44.504.056	48.671.664	53.235.907
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.235.871	1.857.412	2.355.666	1.183.634	915.908	939.486
Operações de Crédito (V)	304.474	1.080.057	1.570.765	319.824	15.416	0
Amortizações de Empréstimos (VI)	466.093	470.174	533.002	579.019	604.569	631.398
Alienação de Ativos (VII)	30.559	9.580	25.638	15.803	14.831	14.347
Transferências de Capital	421.395	284.183	205.074	257.572	269.163	281.276
Convênios	396.737	268.343	190.339	233.558	244.069	255.052
Outras Transferências de Capital	24.658	15.840	14.735	24.014	25.095	26.224
Outras Receitas de Capital	13.350	13.418	21.186	11.415	11.929	12.466
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	434.745	297.601	226.260	268.988	281.092	293.741
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	30.834.518	37.445.024	39.076.575	44.773.044	48.952.756	53.529.649
DESPESAS CORRENTES (X)	27.483.365	32.891.193	34.599.486	39.724.486	43.027.461	46.311.847
Pessoal e Encargos Sociais	12.918.912	16.633.062	17.623.942	20.746.469	22.219.464	22.623.210
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.479.638	2.038.719	2.320.711	2.314.538	2.593.159	2.880.022
Outras Despesas Correntes	12.084.815	14.219.412	14.654.833	16.663.479	18.214.838	20.808.615
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	25.003.727	30.852.474	32.278.775	37.409.948	40.434.302	43.431.825
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.272.278	6.361.805	6.827.311	5.994.440	6.583.500	7.860.118
Investimentos	2.827.178	3.957.216	4.087.927	3.452.756	3.804.593	4.823.835
Inversões Financeiras	920.022	1.296.283	1.431.933	1.189.559	1.311.003	1.440.934
Concessão de Empréstimos (XIV)	626.531	634.353	748.901	559.163	584.325	610.616
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	293.491	661.930	683.032	630.396	726.678	830.318
Amortização da Dívida (XVI)	525.078	1.108.306	1.307.450	1.352.125	1.467.904	1.595.349
Despesas Fiscais de Capital (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	3.120.669	4.619.146	4.770.959	4.083.152	4.531.271	5.654.153
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	336.343	328.926	418.493	458.259	490.117	524.560
RESERVA DO RPPS (XIX)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XX) = (XII + XVII + XVIII)	28.460.739	35.800.546	37.468.227	41.951.359	45.455.690	49.610.538
RESULTADO PRIMÁRIO (XXI - XVII)	2.373.780	1.644.478	1.608.348	2.821.685	3.497.066	3.919.111

Fonte: SEF/SCCG, SEPLAG/SCPP0

Notas:

Exercício de 2008 a 2010 LDO
Exercícios de 2011 a 2013 projeção SEPLAG/SCPP0

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

A metodologia e a memória de cálculo do Resultado Nominal têm como referência o artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os valores previstos nas LDOs de 2008 a 2010 e os projetados para 2011 a 2013, estão apresentados na tabela 2.27. Os resultados nominais esperados para 2011 a 2013, resultam das estimativas de receitas e de despesas indicadas nos itens anteriores, bem como da projeção que se fez para a evolução da dívida consolidada líquida.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
Exercício: 2008 a 2013

Tabela 2.27

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2008 (b)	2009 (c)	2010 (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	54.486.696	56.139.660	65.248.336	67.585.359	69.465.185	70.917.907
DEDUÇÕES (II)	6.910.661	7.221.641	7.746.449	8.095.039	8.459.316	8.839.985
Ativo Disponível	3.392.429	3.545.088	4.371.665	4.568.390	4.773.967	4.988.796
Haveres Financeiros	5.946.618	6.214.216	4.617.456	4.825.242	5.042.378	5.269.285
(-) Restos a Pagar Processados	2.428.386	2.537.663	1.242.672	1.298.592	1.357.029	1.418.095
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	47.576.035	48.918.019	57.501.887	59.490.320	61.005.869	62.077.921
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES						
PASSIVOS RECONHECIDOS	736.384	769.521	1.471.730	1.537.958	1.607.166	1.679.489
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	46.839.651	48.148.498	56.030.157	57.952.361	59.398.703	60.398.432
RESULTADO NOMINAL	(c-b)*	(d-c)	(e-d)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	2.991.647	1.308.847	7.881.659	1.922.204	1.446.341	999.730

Elaboração: DCApSCCG/STE/SEF

Nota: * Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de 2007

2008 a 2010 meta LDO

2010 a 2012 projeção conforme:

Dívida Contratual informada pela SCOC.

Demais Dívidas , Deduções, Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas corrigidos pelo IPCA 4,5% a.a.

VI- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela 2.28 apresenta a estimativa da Dívida Consolidada Líquida do Estado de Minas Gerais nas LDOs de 2008 a 2010 e a prevista para o período de 2011 a 2013.

Os valores para 2011 a 2013 foram estimados em função dos termos dos contratos de atualização dos estoques dos diversos componentes da dívida, mobiliária e outros, deduzidos os valores previstos do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros previstos para esses anos.

ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
META FISCAL - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Exercício: 2008 a 2013

Tabela 2.28 R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2008 (b)	2009 (c)	2010 (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	54.486.696	56.139.660	65.248.336	67.585.359	69.465.185	70.917.907
DEDUÇÕES (II)	6.910.661	7.221.641	7.746.449	8.095.039	8.459.316	8.839.985
Ativo Disponível	3.392.429	3.545.088	4.371.665	4.568.390	4.773.967	4.988.796
Haveres Financeiros	5.946.618	6.214.216	4.617.456	4.825.242	5.042.378	5.269.285
(-) Restos a Pagar Processados	2.428.386	2.537.663	1.242.672	1.298.592	1.357.029	1.418.095
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	47.576.035	48.918.019	57.501.887	59.490.320	61.005.869	62.077.921

Elaboração: DCAP/SCCG/STE/SEF

Notas:

2008 a 2010 meta LDO

2011 a 2013 projeção conforme:

Dívida Contratual informada pela SCOC.

Demais Dívidas , Deduções, Passivos Reconhecidos, Precatórios e Parcelamento de Dívidas corrigidos pelo IPCA 4,5% a.a.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I.2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Inciso I § 2º Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e seu objetivo é comparar o resultado alcançado em 2009 com as metas fixadas na Lei 17.710, de 08 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 – LDO 2009. A comparação é expressa na tabela 2 e elaborada conforme a Portaria STN/MF 462, de 5 de agosto de 2009, que apresenta as receitas e as despesas previstas na meta de superávit primário da LDO 2009 e os valores efetivamente realizados naquele ano. São ainda destacadas as informações referentes ao resultado nominal, à dívida pública consolidada e à dívida líquida consolidada.

As relações com o PIB seguem a forma adotada no Anexo III.2 do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2011 – LDO 2011 da União.

ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2011

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2009 (a)	% PIB	2009 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	39.581.924	1,26	40.562.698	1,29	980.774	2,48
Receitas Primárias (I)	37.445.024	1,19	38.246.784	1,22	801.760	2,14
Despesa Total	39.581.924	1,26	40.263.461	1,28	681.537	1,72
Despesas Primárias (II)	35.800.546	1,14	36.514.113	1,16	713.567	1,99
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.644.478	0,05	1.732.671	0,06	88.193	5,36
Resultado Nominal	1.308.847	0,04	977.380	0,03	(331.467)	(25,33)
Dívida Pública Consolidada	56.139.660	1,79	58.967.870	1,88	2.828.210	5,04
Dívida Consolidada Líquida	48.918.019	1,56	52.264.415	1,66	3.346.396	6,84

Fonte: SEF/SCCG

PIB Nacional	R\$ Milhares
2009	3.143.015.657

O superávit primário de R\$ 1.645 milhões previstos para 2009 correspondia a 0,05% do PIB nacional então projetado de R\$ 3.143 bilhões. O resultado alcançado pelo estado foi nominalmente superior ao previsto e atingiu R\$ 1.733 milhões, equivalente a 0,06% do PIB. A meta do superávit primário estadual era condizente com a do governo federal de 3,80% para o setor público consolidado, na qual o conjunto formado por estados, municípios e suas estatais – governos regionais - alcançaria um superávit primário correspondente a 1,1% do PIB. Assim, a meta de 0,05% do PIB estabelecida pela LDO 2009 para o Estado de Minas Gerais contribuiria com 4,55% do total previsto para os governos regionais.

No que diz respeito ao resultado alcançado em 2009, as estatísticas do Banco Central do Brasil – BACEN - registram a obtenção, pelos governos regionais, de superávit primário de R\$ 21.002 milhões, dos quais R\$ 17.957 milhões auferidos pelos estados¹. Ao se cotejar esses valores com o de R\$ 1.733 milhões de superávit primário obtido por Minas Gerais, apura-se que o estado contribuiu com 9,65% do superávit primário dos estados e com 8,25% do alcançado pelos governos regionais. Ou seja, o superávit primário de Minas Gerais não apenas superou a meta estabelecida na LDO 2009, mas,

¹ O superávit primário de R\$17.957 milhões obtido pelos estados não inclui o alcançado pelas empresas estatais estaduais.

consolidado. Evidencia-se assim a harmonia do desempenho de 2009 com a política fiscal estabelecida para o país.

O resultado primário alcançado pelo estado em 2009 confirma uma seqüência de superávits ao longo dos últimos anos e resulta tanto da política de melhoria nas condições de obtenção de receitas, quanto do gerenciamento intensivo dos gastos públicos. Conforme se observa na tabela 2, mesmo em um período de recuperação da crise econômica mundial, a receita não-financeira superou em 2,14% a previsão da LDO 2009, enquanto a despesa não financeira ficou 1,99% acima da prevista.

A arrecadação tributária do estado atingiu R\$ 23.253 milhões, sendo responsável por 60,80% das receitas primárias. Nesse conjunto, o ICMS se destaca como principal fonte de arrecadação, representando 48,90% da receita primária em 2009. A arrecadação do imposto caiu -3,81% em relação à de 2008, ficando abaixo do crescimento de 4,60% observado na variação nominal estimada pelo Banco Central do Brasil para o PIB¹, uma das variáveis utilizadas para a projeção de receitas tributárias. Mas o desempenho na arrecadação do tributo reflete o esforço da administração estadual na melhoria de obtenção de receitas próprias e responde pela obtenção de receitas primárias em proporção ligeiramente superior à prevista na LDO 2009.

O volume da receita primária alcançado em 2009 não foi tão superior à meta como nos anos anteriores, mas permitiu ao Estado expandir um pouco suas despesas primárias. Isto possibilitou uma recomposição salarial, elevando-se a despesa com pessoal em 5,41% em relação a 2009, sendo o principal item de despesa primária, representando 48,14% desse total. Portanto, a despesa com pessoal cresceu nominalmente acima da inflação do período medida pelo IPCA de 4,27%.

O total dos investimentos realizados pelo Estado de Minas Gerais em 2009 alcançou o montante de R\$ 3.585,4 milhões, nominalmente inferiores em -3,77% ao realizado em 2008. Apesar de haver redução nos investimentos, o resultado é reflexo da realidade no resto do país e no mundo. Segundo o IBGE, os investimentos em 2009, ou Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), tiveram o pior resultado desde 2003, com 16,7% do PIB e foram os principais responsáveis pela retração de 0,2% do Produto Interno Bruto

¹ Variação nominal do PIB (4,60%) apurada conforme valores do PIB mencionados nas tabelas especiais de Necessidade de Financiamento do Setor Público do Banco Central do Brasil referentes aos anos de 2008 e 2009.

(PIB) do ano passado. Mesmo com a queda, a economia brasileira teve o sexto melhor desempenho entre os países que fazem parte do G-20.

O resultado primário é somado às receitas financeiras como fonte para custear as despesas financeiras de concessão de empréstimos pelos fundos estaduais e de pagamento dos encargos e amortizações da dívida pública estadual. As principais receitas financeiras são as propiciadas por aplicações, por operações de crédito liberadas em favor do estado e por amortizações dos empréstimos concedidos pelos fundos estaduais. Em 2009, as receitas financeiras somaram R\$ 2.316 milhões, montante correspondente a 8,38% acima do previsto na LDO-2009 e que, acrescidas ao superávit primário, totalizaram R\$ 4.049 milhões. Já as despesas financeiras perfizeram R\$ 3.749 milhões, correspondendo a -0,85% abaixo do previsto. O valor efetivo das despesas financeiras caiu em relação ao montante previsto em decorrência da queda na arrecadação, uma vez que os pagamentos dos contratos de renegociação com a União e os do saneamento do sistema financeiro estadual variam em função da evolução da receita. Outros fatores que contribuíram para a redução das despesas financeiras foram o IGP-DI negativo no acumulado do ano de 2009, já que este é o índice que corrige o saldo das obrigações dos contratos de refinanciamento da dívida interna e mudanças nos critérios de contabilização das amortizações e encargos dos contratos da dívida Pública Fundada.

Em 31/12/2009, a dívida pública consolidada de Minas Gerais alcançou o montante de R\$ 58.968 milhões, 5,04% superior ao estabelecido na meta para 2009. Parte do crescimento do saldo da dívida ocorreu em função do empréstimo junto ao Banco Mundial para financiar investimentos em programas nas áreas da educação, saúde, meio ambiente, infra-estrutura e controle fiscal.

Quanto à dívida líquida consolidada – DLC -, apurou-se saldo de R\$ 52.264 milhões ao final de 2009, superando em 6,84% ao valor projetado na LDO 2009. Por ocasião da elaboração da LDO-2009 foi indicado que a DLC representaria 87,14% da dívida pública consolidada. Na apuração do exercício verificou-se que o percentual alcançado foi de 88,63%, diferença esta decorrente, em parte, de novas dívidas assumidas pelo Estado.

Assim, a DLC observada em 2009 equivaleu a 1,66% do PIB brasileiro, percentual superior aos 1,56% indicados na LDO-2009. Em decorrência, apura-se que o resultado nominal alcançado em 2009 foi de R\$ 977 milhões, ou 0,03% do PIB nacional, representando geração de déficit nominal menor que o indicado na LDO-2009, previsto em 0,04% do PIB.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I.3 - METAS ANUAIS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Inciso I § 2º Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, é aqui apresentada a evolução das metas anuais fixadas. A parte superior da tabela 3 apresenta, a preços correntes, o comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para o período 2011-2013. Já a parte inferior da tabela 3 expressa o comparativo a preços constantes de 2010, adotando-se as variações anuais, previstas nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, como fator para a atualização dos valores.

ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2011

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	
Receita Total	32.091.986	39.581.924	23,34	41.845.289	5,72	46.177.184	5,72	50.101.077	8,50	54.696.527	9,17	
Receitas Primárias (I)	30.834.518	37.445.024	21,44	39.076.574	4,36	44.773.044	4,36	48.952.756	9,34	53.529.649	9,35	
Despesa Total	32.091.986	39.581.924	23,34	41.845.289	5,72	46.177.184	5,72	50.101.077	8,50	54.696.527	9,17	
Despesas Primárias (II)	28.460.739	35.800.546	25,79	37.468.227	4,66	41.951.360	4,66	45.455.690	8,35	49.610.537	9,14	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.373.779	1.644.478	(30,72)	1.608.347	(2,20)	2.821.685	(2,20)	3.497.066	23,94	3.919.111	12,07	
Resultado Nominal	2.991.647	1.308.847	(56,25)	7.881.659	502,18	1.922.204	502,18	1.446.341	(24,76)	999.730	(30,88)	
Dívida Pública Consolidada	54.486.696	56.139.660	3,03	65.248.336	16,23	67.585.359	16,23	69.465.185	2,78	70.917.907	2,09	
Dívida Consolidada Líquida	47.576.035	48.918.019	2,82	57.501.887	17,55	59.490.320	17,55	61.005.869	2,55	62.077.921	1,76	
Dívida Fiscal Líquida	46.839.651	48.148.498	2,79	56.030.157	16,37	57.952.361	16,37	59.398.703	2,50	60.398.432	1,68	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	
Receita Total	35.450.188	41.287.905	16,47	41.845.289	1,35	44.188.693	5,60	45.879.057	3,83	47.930.386	4,47	
Receitas Primárias (I)	34.061.134	39.058.905	14,67	39.076.574	0,05	42.845.018	9,64	44.827.505	4,63	46.907.855	4,64	
Despesa Total	35.450.188	41.287.905	16,47	41.845.289	1,35	44.188.693	5,60	45.879.057	3,83	47.930.386	4,47	
Despesas Primárias (II)	31.438.956	37.343.550	18,78	37.468.227	0,33	40.144.842	7,14	41.625.137	3,69	43.473.550	4,44	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.622.178	1.715.355	(34,58)	1.608.348	(6,24)	2.700.177	67,89	3.202.368	18,60	3.434.304	7,24	
Resultado Nominal	3.304.702	1.365.258	(58,69)	7.881.659	477,30	1.839.430	-76,66	1.324.458	-28,00	876.060	-33,86	
Dívida Pública Consolidada	60.188.347	58.559.279	(2,71)	65.248.336	11,42	64.674.985	-0,88	63.611.350	-1,64	62.145.128	-2,30	
Dívida Consolidada Líquida	52.554.534	51.026.386	(2,91)	57.501.887	12,69	56.928.536	-1,00	55.864.901	-1,87	54.398.677	-2,62	
Dívida Fiscal Líquida	51.741.093	50.223.698	(2,93)	56.030.157	11,56	55.456.805	-1,02	54.393.171	-1,92	52.926.947	-2,70	

Fonte: SEF/SCCG, SEPLAG/SCPP0

O recente aquecimento das atividades econômicas mundiais e seus impactos na economia brasileira e mineira gera a expectativa de obtenção dos superávits primários projetados para o período de 2011 a 2013, destacadas na tabela 3 e apresentam trajetórias ascendentes, expressas pelas variações positivas e superiores às das taxas de inflação. Em 2009, apesar do arrefecimento na atividades econômicas mineiras, o Estado ainda conseguiu recompor salários em algumas categorias e mesmo com os impactos negativos na receita tributária, ainda alcançou superávit de R\$ 1,7 bilhões, resultado 5,36% superior à meta estabelecida para o ano. Para os anos subsequentes, projetam-se retornos das taxas de crescimento da economia brasileira e mineira e a expectativa de que ocorram incrementos reais na receita primária superiores aos da despesa primária.

As metas fixadas de superávit primário no período para o Estado de Minas Gerais tem como referência as expectativas em relação ao crescimento das atividades econômicas nacionais, expressas na LDO Federal para o período 2011/2013 onde projeta-se taxas relevantes de crescimento do PIB nacional.

Com as metas fixadas para o superávit primário do estado espera-se continuidade do cumprimento do acordo da dívida pública estadual com a União e que os recursos gerados contribuam para minimizar a evolução projetada de saldos crescentes para a dívida pública consolidada (DPC) e para a dívida consolidada líquida (DCL). Em quase todos os anos contemplados na tabela 3 observam-se crescimentos nos saldos anuais, a preços correntes, dessas dívidas. Tal situação continua, porém, em patamares amenizados pelas quedas no IGP-DI, que juntamente com as taxas de juros anuais médias de 7,5%, compõem os mecanismos de correção dos contratos de renegociação da dívida estadual com a União e para o saneamento dos bancos estaduais. Além disso, a expectativa da continuidade dos pagamentos em dia dos compromissos da dívida também contribuem para tal performance

Por fim, os resultados nominais indicados nos anos da tabela 3 apresentam, a partir de 2011, valores que representam quedas, indicando, assim, a possibilidade de maior redução do resultado nominal do Estado, na mesma direção apontada pela política fiscal do país de queda da dívida pública consolidada do setor público como proporção do PIB.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I.4 – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Inciso III § 2º, Art.4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este Demonstrativo apresenta a evolução do patrimônio líquido da Administração Pública do estado de Minas Gerais nos exercícios de 2007 a 2009, bem como as informações relativas ao Regime Previdenciário, em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2011

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	(34.456.581)	100,01	(15.359.988)	100,03	(15.217.367)	100,03
Reservas	5.000	(0,01)	5.000	(0,03)	5.000	(0,03)
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(34.451.580,70)	100,00	(15.354.987,82)	100,00	(15.212.366,69)	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio	658.172	100,00	1.319.581	84,90	749.375	76,15
Reservas	-	-	234.748	15,10	234.748	23,85
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	658.172	100,00	1.554.329	100,00	984.123	100,00

FONTE: Armazém de Informações do SIAFI/MG e informações dos Institutos de Previdência

Elaboração: SCCG/STE/SEF

Notas:

IPSM:

No exercício de 2009, o valor de R\$ 760.345.182,33, de que trata o art. Nº 17, § 2º, item I, da Lei 17.949/2008, foi baixada a crédito da conta 12202990100 e a débito da conta 523020500 (NLC 27 da UE 2120002). O referido valor refletia o débito da PMMG para com o IPSM, referente a contribuições patronais. O mesmo montante deveria ter sido incorporado como direito junto ao Tesouro Estadual, conforme preconiza a referida lei, o que somente ocorreu em janeiro de 2010, motivo pelo qual em 21/12/2009 apresentou redução.

FUNPEMG - A Portaria nº 95 de 06/03/2007, do Ministério da Previdência Social, alterou o Plano de Contas aprovado pela Portaria MPS nº 916/2003, transferindo a Reserva de Contingência do Patrimônio para a Conta Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios

FUNFIP – Criado a partir da LC Nº 77 DE 13/01/2004

De 2008 para 2009, o passivo a descoberto sofreu um acréscimo devido à apuração do resultado patrimonial deficitário no último exercício. Embora o resultado orçamentário do Estado tenha sido superavitário, foram registradas em 2009 variações patrimoniais passivas decorrentes da constituição de provisão para perdas de Dívidas Ativa Tributária no valor de R\$ 25,275 bilhões, bem como às incorporações de passivo como as Operações de Crédito Internas e as Inscrições de Sentenças Judiciais o que contribuiu para a formação do resultado patrimonial negativo.

Em 2009, o passivo a descoberto cresceu cerca de 124,60%, passando de R\$ 15,355 bilhões em 2008 para R\$ 34.456 bilhões.

Quanto à evolução do patrimônio líquido do Regime Previdenciário, observa-se uma redução de 50,12% de 2008 para 2009, justificada pelas incorporações de passivos relativas a sentenças judiciais, baixa indevida de R\$ 760 milhões promovida pelo IPSM e regularizada em 2010, bem como, pela exclusão da reserva atuarial de benefícios neste exercício uma vez que a mesma esta classificada em Outras Obrigações Exigíveis a Longo Prazo .

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I.5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Inciso III, §2º, do Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo apresenta a receita proveniente da alienação de ativos e a correspondente aplicação do recurso auferido nos exercícios de 2007 a 2009, em consonância com o inciso III, § 2º, do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para fins da apuração das receitas de alienação de ativos e da aplicação desses recursos, deverão ser computadas todas as receitas e despesas incluindo as intra-orçamentárias instituídas a partir do exercício de 2009.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos, que integram o patrimônio público, no financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2011

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Em reais

RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (b)	2007 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.912	39.925	33.445
Alienação de Bens Móveis	22.513	28.657	28.657
Alienação de Bens Imóveis	3.398	5.620	4.788
DESPESAS EXECUTADAS	2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.132	8.581	26.455
DESPESAS DE CAPITAL	11.132	8.581	26.455
Investimentos	11.132	8.581	26.418
Inversões Financeiras	-	-	38
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2009 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2008 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2007 * (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	21.835	7.055	(24.288)

FONTE: Armazém de Informações do SIAFI/MG

Nota : Considerado saldo financeiro em 2006

Verifica-se por meio dos dados apresentados na tabela acima, um decréscimo de 35,10%, na receita de alienação de ativos em relação a 2008, fato decorrente principalmente da redução da alienação de bens móveis em 21,44%, item que teve participação no total da receita de alienação de 86,88%. Quanto à outra rubrica alienação de bens imóveis, também apresentou decréscimo de 39,53%, em relação ao mesmo período.

Do total das alienações de bens móveis, R\$11,940 milhões foram arrecadados pelas unidades 1911 – EGE Secretaria da Fazenda – Encargos Diversos e 9999 - EMG – Administração Direta, referentes ao saneamento do sistema financeiro – CREDIREAL e BEMGE. Os demais valores, no montante de R\$ 13,972 milhões, referem-se à classificação: “Outras Alienações de Bens Móveis”, no montante de R\$ 10,573 milhões, com registros principalmente nas unidades 9999 - EMG –Administração Direta, 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e 2301 – Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Alienação de bens imóveis, no valor de R\$ 3,398 milhões, teve a arrecadação efetivada pelas unidades 2111 – Fundação Rural Mineira e 9999 - EMG – Administração Direta.

No total das aplicações dos recursos da alienação de ativos em 2009, que montou em aproximadamente R\$ 11,132 milhões, cujo crescimento fora de 30% em relação a 2008, destaque para os valores registrados pela Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, com 84,28% do total aplicado neste grupo, referindo-se ao desenvolvimento de sistema de informações de transporte e obras públicas, plano estadual de concessão de rodovias e ao desenvolvimento e gerenciamento de estudos e projetos de transporte e obras públicas, seguido da Fundação Rural Mineira, com 13,85% sendo a aplicação principal no projeto de construção de barragens e gerenciamento ambiental. O restante no valor de R\$ 209 mil foi executado em diversas unidades.

Concluindo, ressaltamos que, devido as arrecadações estarem num patamar bem superior as aplicações no decorrer do exercício corrente, o saldo financeiro que era em 2008 de R\$ 7,055 milhões passou para R\$ 21,835 milhões em 2009.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I. 6. A - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – IPSEMG

(Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

1. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA – IPSEMG

Execução Orçamentária da Receita

O Estado de Minas Gerais, neste exercício de 2009, passou a contabilizar a Contribuição Patronal como Receita Intra-orçamentária, de acordo com o estabelecido no Manual de Procedimentos da Receita Pública aprovado pela Portaria STN n° 219/2004.

A receita própria realizada no exercício de 2009 somou R\$ 675.389.987,43. A Tabela n° 01 demonstra a receita realizada comparada com a estimada:

Tabela n° 01
Comparativo da Receita Orçada com a Realizada

<i>Receita Orçamentária</i>	<i>Prevista</i>	<i>Arrecadada</i>	<i>Diferença</i>	<i>Variação %</i>
Receita Corrente	509.602.722	508.916.294	-686.428	-0,13
Receita de Contribuições	318.921.596	365.242.634	46.321.037	14,52
Receita Patrimonial	25.139.061	29.796.937	4.657.876	18,53
Receita de Serviços	12.403.016	12.745.463	342.447	2,76
Outras Receitas Correntes	153.139.049	101.131.260	-52.007.789	-33,96
Receitas de Capital	914.968	684.672	-230.296	-25,17
Alienação de Bens	14.100	14.100	0	0,00
Amortização de Empréstimos	900.868	670.572	-230.296	-25,56
Receita Intra-Orçamentária	149.076.424	165.789.021	16.712.597	11,21
Receita de Contribuições-Pat.	149.076.424	165.789.021	16.712.597	11,21
Total	659.594.115	675.389.987	15.795.873	2,39

Fonte: Balanço Orçamentário.

A receita orçada em 2009 foi de R\$ 659.594.114,76 e a arrecadada foi de R\$ 675.389.987,43, apresentando, um excesso de arrecadação de R\$ 15.795.872,67.

As receitas de contribuições dos servidores superaram a estimativa inicial em 14.52%, representando R\$ 46.321.037,38.

Os valores estimados para 2009 para a Receita Patrimonial tiveram uma variação positiva em 18,53%, sendo projetado R\$ 25.139.061,48 e arrecadado R\$ 29.796.937,18, representando um excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.657.875,70.

A arrecadação da receita de Serviços foi bem próxima da previsão, com variação de apenas 2,76%.

Na receita de capital observamos uma arrecadação a menor de 25,17% do que a prevista para o exercício, essa redução foi influenciada pela quitação dos contratos da carteira habitacional no exercício de 2008.

A cota patronal repassada pela Administração Direta e Indireta representou R\$ 165.789.021,45, sendo que a previsão era de R\$ 149.076.424,29. Houve um aumento de 16.712.597,16.

Receitas Realizadas - Análise Comparativa - 2008-2009

As receitas diretamente arrecadadas pelo IPSEMG, totalizaram no exercício de 2009 R\$ 675.389.987,43. Demonstramos abaixo a variação de 2008 para 2009:

Tabela nº 02
Comparativo da Receita Arrecadada – 2008 – 2009

	2008	AV	2009	AV	AH
Receita Própria	745.951.679	100	675.389.987	100	-9,46
Receita de Contribuições	471.549.047	63,21	365.242.634	54,08	-22,54
Receita Patrimonial	29.819.316	4,00	29.796.937	4,41	-0,08
Receita de Serviços	11.203.748	1,50	12.745.463	1,89	13,76
Outras Receitas Correntes	231.710.453	31,06	101.131.260	14,97	-56,35
Receitas de Capital	1.669.114	0,22	684.672	0,10	-58,98
Receita Intra-Orçamentária	0	0	165.789.021	24,55	
TOTAL	745.951.679	100	675.389.987	100	-9,46

Fonte: Demonstrativo da Receita Orçamentária.
AV - Análise Vertical - AH - Análise Horizontal

Gráfico nº 01
Demonstrativo da Receita Arrecadada em 2008

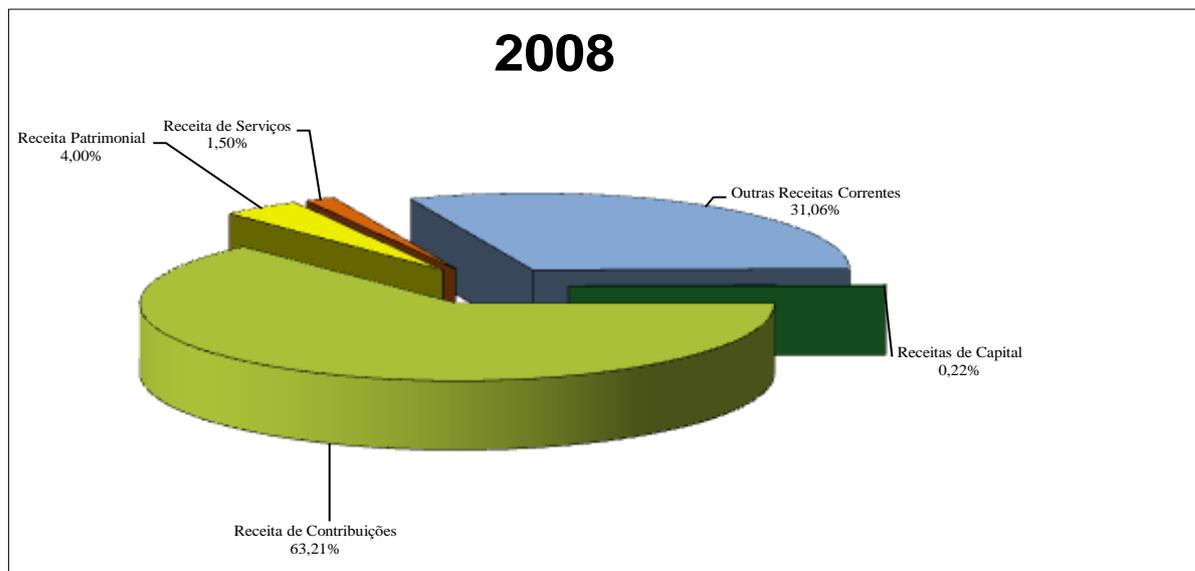
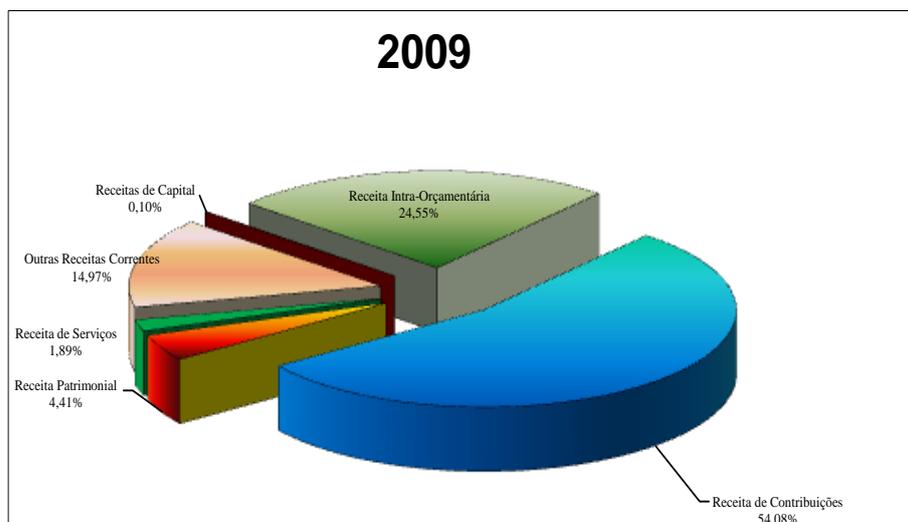


Gráfico nº 02
Demonstrativo da Receita Arrecadada em 2009



Destaca-se do demonstrativo anterior, que as receitas arrecadadas neste exercício, apresentaram uma variação negativa de 9,46% com relação à 2008.

Ressaltamos também que a Contribuição Patronal neste exercício passou a ser contabilizada como Receita Intra-orçamentária, gerando com isto uma variação negativa de 22,54% na Receita de Contribuições.

Analisando a arrecadação de Receita de Contribuição de 2008 no valor de R\$ 471.549.047,47 e somando a parte patronal com a parte do servidor apura-se o valor de R\$ 531.031.655,27, representando um acréscimo de 12,6%. Acréscimo esse gerado principalmente pelo ingresso de servidores e reajuste nas folhas de pagamento.

A receita patrimonial manteve o nível de arrecadação de 2008, sendo registrado o montante de R\$ 29.796.937,18,

As receitas de serviços tiveram aumento de 13,76% em 2009, e as principais arrecadações nesta rubrica é a co-participação dos serviços odontológicos e a taxa de administração do FUNPEMG.

A queda expressiva na arrecadação de Outras Receitas Correntes foi decorrente da diminuição do repasse pela Secretaria de Estado da Fazenda da dívida do art. 80 da Lei Complementar nº 64/2002. Em 2008 foi repassado valor bem superior ao estimado para aquele exercício.

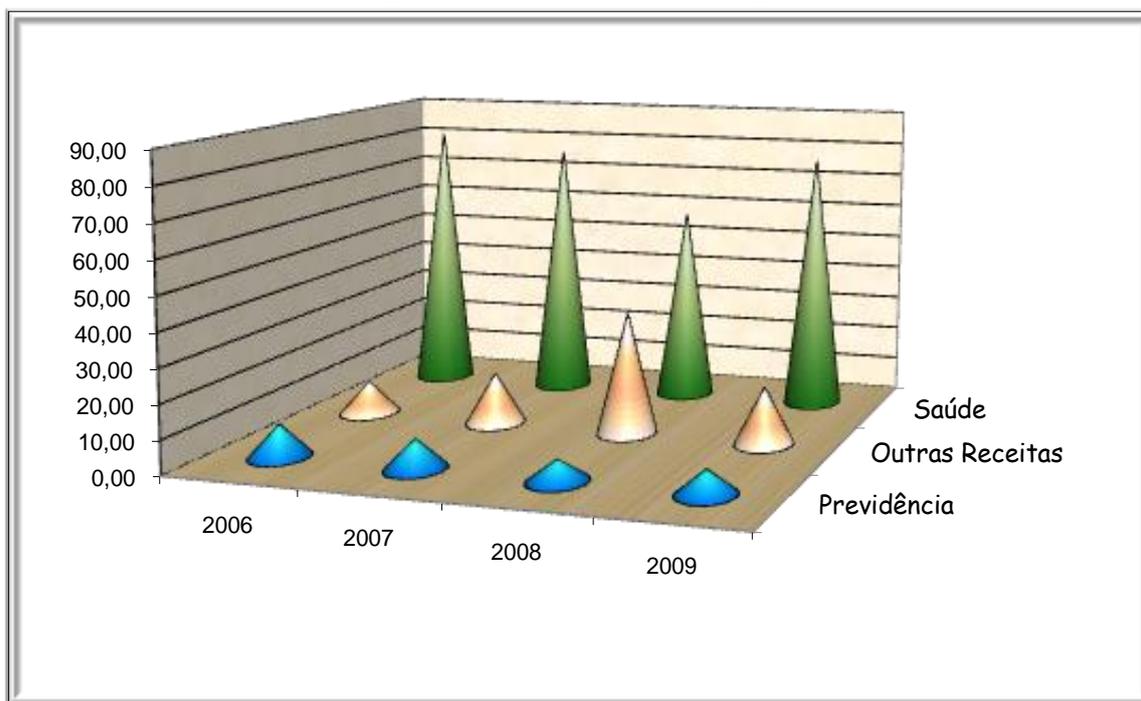
A receita de capital sofreu redução de 58,98%, em função da diminuição de contratos de empréstimos habitacionais em 2009 passando de R\$ 1.669.113,90 em 2008 para R\$ 684.671,62.

O comportamento das Receitas próprias do Ipsemg, constituídas por receitas de saúde, previdência de convênios, patrimoniais e outras receitas correntes, está demonstrado na Tabela nº 03:

Tabela nº 03
Comportamento da Receita Própria

	2006	2007	2008	2009
Receita própria	100,00	100,00	100,00	100,00
Saúde	80,82	76,32	57,74	76,32
Previdência	9,50	8,61	6,22	6,93
Outras Receitas	9,68	15,07	36,04	16,75

Gráfico n° 03
Comportamento da Receita Própria



Execução Orçamentária da Despesa

A execução orçamentária da despesa de 2009 somou R\$ 646.414.730,31. Verifica-se que houve um índice de execução médio de 94,20%, o que indica um bom aproveitamento das dotações, conforme demonstrado abaixo:

Tabela n° 04
Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

<i>Categorias Econômicas</i>	<i>Fixada</i>	<i>Executada</i>	<i>Diferença</i>	<i>Variação</i>
Despesas Correntes	669.591.708	634.259.683	35.332.025	-5,28
Pessoal e Encargos	129.789.309	124.952.470	4.836.839	-3,73
Outras Despesas Correntes	539.802.399	509.307.214	30.495.185	-5,65
Despesas de Capital	16.590.000	11.891.867	4.698.133	-28,32
Investimentos	16.590.000	11.891.867	4.698.133	-28,32
SUBTOTAL	686.181.708	646.151.551	40.030.157	-5,83
Cota Concedida	706.985	263.180	443.805	-62,77
TOTAL	686.181.708	646.414.730	39.766.978	-5,80

Fonte : SIAFI - RFCAE579

Do total fixado como Despesas Correntes no valor de R\$ 669.591.708,00 foi realizado R\$ 634.259.683,38, com uma diferença de R\$ 35.332.024,62, valor este na sua maior parte referente ao cancelamento dos empenhos dos precatórios do exercício para sua inscrição no Passivo Exigível a Longo Prazo, nos termos da instrução da SCCG/SEF e Nota Técnica da Auditoria Geral do Estado.

Os investimentos do período totalizaram R\$ 11.891.867,13 para uma previsão inicial de R\$ 16.590.000,00.

O valor programado para despesas com publicações na Imprensa Oficial foi de R\$ 706.985,00, sendo que ao final do exercício foi gasto apenas R\$ 263.179,80, gerando uma economia de 62,77%.

Despesas Realizadas - Análise Comparativa - 2008-2009

As despesas deste exercício no montante de R\$ 646.414.730,31 foi inferior ao ano de 2008 em 6,57%. Demonstramos abaixo análise comparativa entre os dois exercícios.

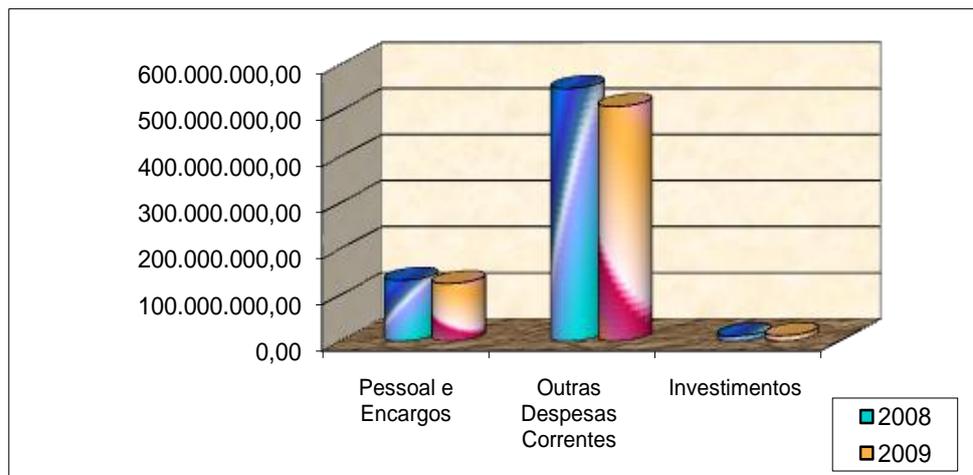
Tabela nº 05
Comparativo das Despesas Realizadas – 2008 – 2009

	2008	AV	2009	AV	AH
Despesas Correntes	680.631.889	98,38	634.259.683	98,12	(6,81)
Pessoal e Encargos	132.171.910	19,10	124.952.470	19,33	(5,46)
Outras Despesas Correntes	548.459.979	79,27	509.307.214	78,79	(7,14)
Despesas de Capital	10.945.378	1,58	11.891.867	1,84	8,65
Investimentos	10.945.378	1,58	11.891.867	1,84	8,65
Cota Concedida	296.274	0,04	263.180	0,04	(11,17)
TOTAL	691.873.540	100,00	646.414.730	100,00	(6,57)

Fonte: RFCAE 573 e Balanços

AV - Análise Vertical - AH - Análise Horizontal

Gráfico nº 04
Comparativo das Despesas Realizadas – 2008 – 2009



Em 2008 a realização da despesa ficou bem acima do valor orçado tendo em vista repasse pela SEF da dívida da LC nº 64/02 com o objetivo de quitar parte dos precatórios registrados no Instituto, o que não ocorreu no exercício de 2009, justificando assim esta variação negativa de 6,57%.

Resultado da Execução Orçamentária

A gestão orçamentária do exercício apresentou um superávit de R\$ 28.975.257,12, e teve como fator relevante o cancelamento dos empenhos dos precatórios do exercício. A tabela abaixo demonstra a apuração do resultado do Exercício.

Tabela nº 06
Demonstrativo da Execução Orçamentária

Orçamento Corrente	
Receitas Correntes	508.916.294,36
Receita Intra-Orçamentária	165.789.021,45
(-) Despesas Correntes	634.259.683,38
(-) Cota Financeira Concedida	263.179,80
(=) Superávit Orçamentário Corrente	40.182.452,63
Orçamento Capital	
Receita de Capital	684.671,62
(-) Despesa de Capital	11.891.867,13
(=) Déficit Orçamentário de Capital	(11.207.195,51)
Resultado da Execução Orçamentária	
	28.975.257,12
Superávit Orçamentário Corrente	40.182.452,63
Déficit Orçamentário de Capital	(11.207.195,51)

VALORES A RECEBER

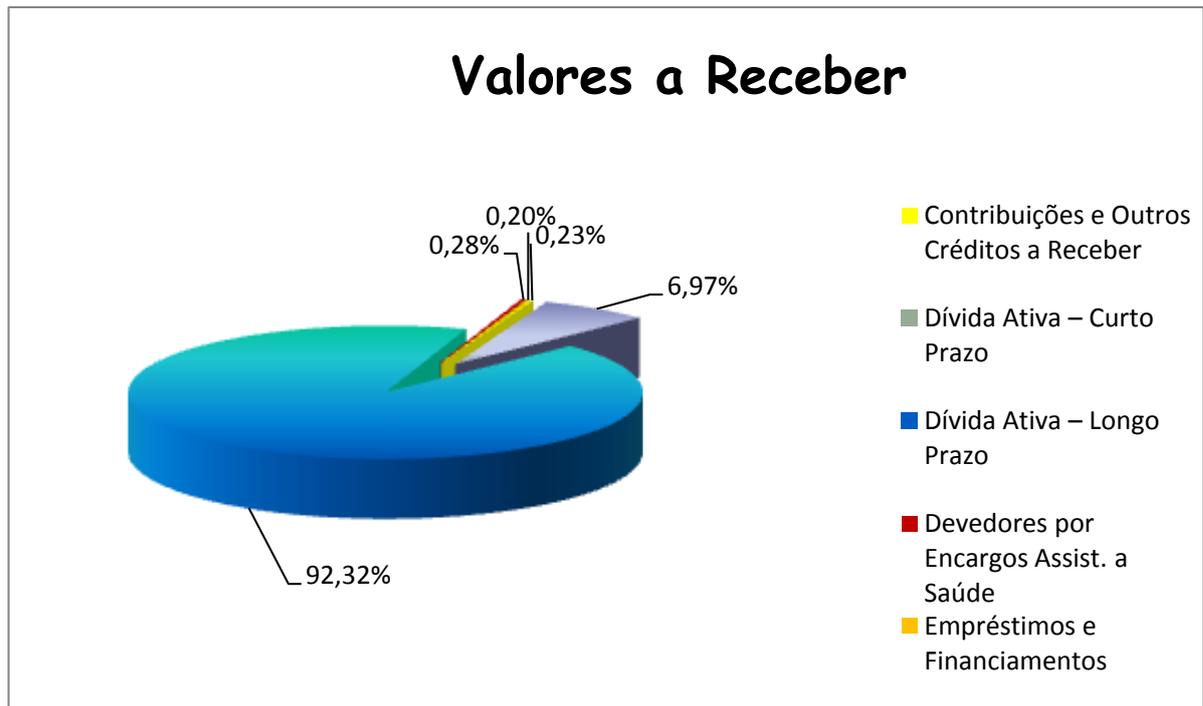
Os valores a receber do IPSEMG em 31/12/2009 totalizaram R\$ 924.607.391,61, e são créditos decorrentes, principalmente, de receita não recolhida em exercícios anteriores inscritos em Dívida Ativa (parcelada e não parcelada), como se demonstra abaixo:

Tabela nº 07
Valores a Receber

Contas	Valor R\$
112.01.07 – Contribuições e Outros Créditos a Receber	2.112.000,00
113.03.03 – Dívida Ativa – Curto Prazo	64.455.052,00
122.02.01 – Devedores por Encargos Assist. a Saúde	2.570.057,60
122.02.02 – Empréstimos e Financiamentos	1.870.105,74
122.03.02 – Dívida Ativa – Longo Prazo	853.600.176,27
TOTAL	924.607.391,61

Fonte: Balanço Patrimonial Ativo.

Gráfico nº 05
Valores a Receber



O valor R\$ 2.112.000,00 inscrito em Contribuições e Outros Créditos a Receber refere-se a receita de aluguel de imóvel de propriedade do Instituto, não recebidos em época própria, cujo contrato está em negociação.

Na conta Devedores por Encargos de Assistência a Saúde – Segurado, está registrado a co-participação odontológica e internação hospitalar.

Na conta da Dívida Ativa estão inscritos pessoas físicas e jurídicas em débito com o Instituto, na sua maior parte, Prefeituras, Cartórios, Fundos Estaduais e ainda a Secretaria de Estado da Fazenda.

No exercício de 2009, foram feitos os ajustes contábeis necessários para atualização da dívida do Tesouro do Estado para com o IPSEMG e parcelamento com Prefeitura e Outros.

A atualização da dívida foi feita em consonância com a Secretaria de Estado da Fazenda, utilizando juros legais de 6% a.a., gerando um saldo de R\$ 659.258.695,73, conforme demonstrado abaixo:

VALORES A PAGAR

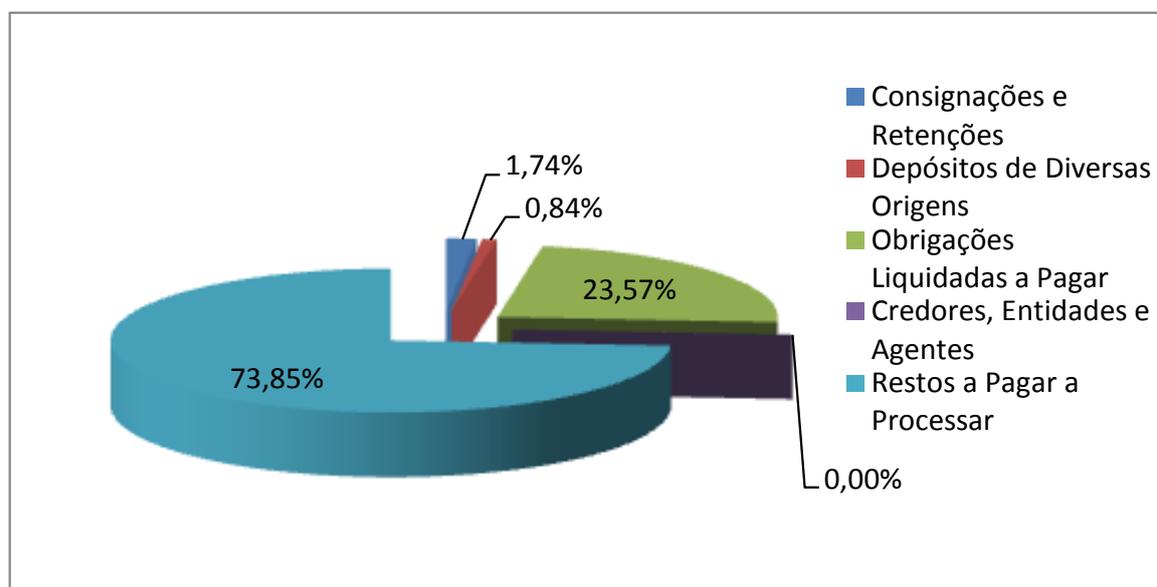
Os valores a pagar constantes das contas do passivo circulante, estão devidamente cobertos pelos recursos disponíveis no ativo circulante e se resumem no quadro abaixo:

Tabela nº 08
Valores a Pagar

GRUPO	CONTA	VALOR EM R\$
211.01	Consignações e Retenções	1.564.320,27
211.02	Depósitos de Diversas Origens	760.649,44
212.01	Obrigações Liquidadas a Pagar	21.251.018,96
212.02	Credores, Entidades e Agentes	953,75
212.03	Restos a Pagar	66.567.625,68
TOTAL		90.144.568,10

Fonte: Balanço Patrimonial - Passivo.

Gráfico nº 06
Valores a Pagar



Na conta Consignações e Retenções são lançados os valores de terceiros, cujo repasse acontece no momento do pagamento do valor principal ou ainda no mês subsequente, como IRRF, ISSQN, INSS e outras retenções.

Do total registrado na conta Obrigações liquidadas a pagar, R\$ 7.362.069,88 refere-se a folha de pessoal de dezembro que será paga em janeiro. O restante no valor de R\$ 13.888.684,08 refere-se a despesas diversas do Instituto.

Análise de Restos a Pagar Não Processados

As despesas inscritas em restos a pagar a processar no final do exercício de 2009, atingiram R\$ 66.567.625,68, sendo R\$ 64.540.956,47 de 2009, R\$ 1.079.318,06 de 2008 e R\$ 947.351,15 de 2007 e podem ser sintetizadas no quadro abaixo por grupo de despesas principais.

Tabela nº 09
Restos a Pagar não Processado

<i>GRUPO DE DESPESAS</i>	<i>VALOR INSCRITO</i>	<i>% TOTAL</i>
Outras Despesas Correntes	60.430.326,57	90,79
Investimentos	6.137.299,11	9,21
<i>TOTAL</i>	<i>66.561.625,68</i>	<i>100,00</i>

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício.

Das despesas empenhadas e não processadas no exercício, 90,79% referem-se às despesas relacionadas com área de saúde, as quais não puderam ser liquidadas no exercício porque estavam em trânsito junto aos prestadores de serviços ou nas unidades em processamento. A responsabilidade pelo acompanhamento e execução dos restos a pagar é do Ordenador de Despesa de cada Unidade Executora do Instituto.

CONCLUSÃO

O Instituto manteve em dia os pagamentos de benefícios e vencimentos dos servidores, bem como, faturas dos prestadores de serviços e fornecedores.

No exercício de 2009 a SEF repassou para o Instituto como quitação da dívida o valor de R\$ 86.463.413,94. O saldo da dívida foi atualizado utilizando juros de 6% ao ano, passando para R\$ 609.357.398,02.

Fato relevante neste exercício foi a transferência dos Precatórios do curto para o longo prazo, nos termos da Nota Técnica nº 1190.7570.09 da Auditoria Geral do Estado e orientações da Superintendência Central de Contadoria Geral. O Estado segregou os precatórios da conta Obrigações Liquidadas a Pagar e criou conta contábil própria que foi intitulada como Sentenças Judiciais – Precatórios Posteriores a LRF – Código 222.99.06.02. Esta alteração possibilitou melhor visualização das despesas do curto prazo no passivo circulante.

O resultado orçamentário do Instituto no exercício de 2009 foi superavitário em R\$ 28.975.257,12, tendo como fator principal o cancelamento dos precatórios empenhados no exercício, para atender Nota Técnica acima citada.

Destacamos ainda a edição da Lei nº 18.682 em 28/12/2009, criando o Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais – FUNAPEC, que separou a receita e despesa com pecúlio e seguro coletivo do orçamento do IPSEMG.

Áurea Vieira Gomes de Alcântara

Chefe do Departamento Contabilidade e Finanças

MA SP 367.346-4 - CRCMG 78.111

2. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL DO IPSEMG

Para atender ao disposto no inciso IV, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, relativo à situação financeira e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, avaliamos a situação atuarial desse Instituto, tendo em vista compromissos em curso.

Com o advento da Lei Complementar Estadual no 64/2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais, os compromissos em curso, relativos à pensão por morte, então responsabilidade do IPSEMG, foram transferidos para o Fundo Financeiro de Previdência, FUNFIP, restando ao Instituto compromissos remanescentes da carteira de pecúlio e da carteira hipotecária, essa em extinção.

Com base nas demonstrações financeiras do quadriênio 2006-2009, verificamos as seguintes posições de receitas, despesas e resultados:

Receitas	2006	2007	2008	2009
Pecúlio	R\$ 36.835.463,00	R\$ 41.591.967,71	R\$ 42.984.947,17	45.776.801,85

Despesas	2006	2007	2008	2009
Pecúlio/Seguro Coletivo	R\$ 24.914.479,70	R\$ 27.063.240,90	R\$ 23.413.549,31	31.286.498,98

RESULTADO (R - D)	2006	2007	2008	2009
	R\$ 11.923.764,63	R\$ 14.536.835,74	R\$ 19.576.742,12	14.490.302,87

No caso do Pecúlio e Seguro Coletivo, observou-se uma receita de R\$ 45.776.801,85 contra uma despesa de R\$ 23.413.549,31, indicando uma posição anual superavitária, até o momento.

Em virtude da Equação Fundamental de Equilíbrio (valor atual das contribuições futuras igual ao valor atual dos benefícios futuros) e dada a sinistralidade observada para os benefícios de risco de morte (pecúlio e seguro coletivo), é nosso entendimento que as atuais taxas de contribuição poderiam ser mantidas para o exercício de 2010.

Entretanto, cabe salientar que com o advento da Lei 18682/2009, como os compromissos e recursos da carteira de pecúlio foram transferidos para o Fundo de

Assistência ao Pecúlio dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais – FUNAPEC, eventuais responsabilidades do IPSEMG sobre a carteira de seguro e pecúlio deixaram de existir.

Os compromissos do Fundo Hipotecário encontra-se em fase de extinção, não devendo serem observadas variações significativas em seus compromissos, nos próximos 24 meses.

Cumpre-nos observar que na situação explicitada não foram refletidos os impactos de ações judiciais, relativas a questões trabalhistas ou relativas ao nível dos benefícios a pagar, que possam vir a ser ajuizadas contra o IPSEMG ou contra os empregadores dos participantes do(s) plano(s) de previdência gerido(s) pelo IPSEMG.

Marcelo Nascimento Soares, MIBA

Assessor Técnico em Atuária

Atuário – Reg IBA 759

MASP 1077087-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I.6. B - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – FUNPEMG

(Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

1. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA – FUNPEMG

O Fundo iniciou suas atividades operacionais no exercício de 2009 com um saldo de R\$ 771.701.812,67 e no encerramento financeiro apresentou saldo de R\$1.170.434.361,26, aplicados da seguinte forma:

Tabela nº 01
Demonstrativo de Investimentos

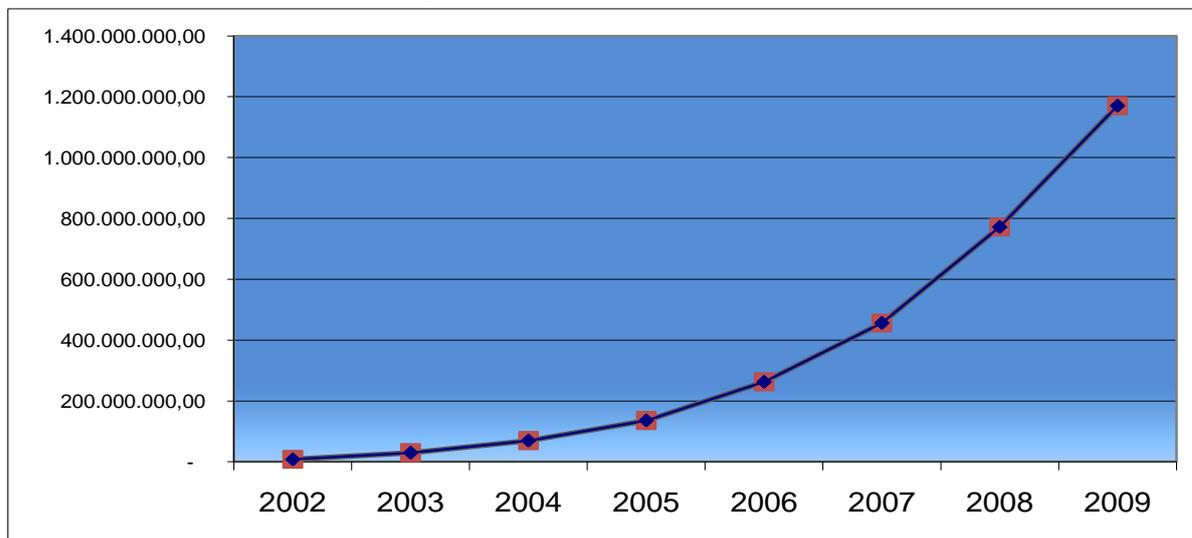
R\$			
INVESTIMENTOS	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	VALOR	AV
<i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Pré-Fixado</i>		673.905.403,37	57,58
LTN - Letras do Tesouro Nacional	Banco Itaú	673.905.403,37	57,58
<i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Pos-Fixado</i>		379.031.724,95	32,38
Letras Financeiras do Tesouro	Banco Itaú	304.948.334,84	26,05
NTN - Notas do Tesouro Nacional	Caixa Econômica Federal	74.083.390,11	6,33
<i>Fundos de Investimentos - RPPS</i>		117.497.232,94	10,04
Fundos de Renda Fixa	Banco Itaú	12.766.583,93	1,09
	Banco Bradesco	49.567.311,42	4,23
	Unibanco	55.107.592,83	4,71
	Caixa Econômica Federal	55.744,76	0,005
TOTAL		1.170.434.361,26	100

Fonte: SIAFI - AV - Análise Vertical

Do saldo total, 57,58% estão aplicados em Títulos de Responsabilidade do Tesouro – Pré-fixado, 32,38% em Títulos de Responsabilidade do Tesouro – Pós-fixado e o restante em Fundos, respeitando as normas estabelecidas para o regimes próprios de

previdência social previstos na Resolução CMN 3.506/2007 alterada pela Resolução nº 3.790/2009, observando as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

Gráfico nº 01
Evolução do saldo do FUNPEMG



Pelo gráfico acima, demonstramos o crescimento significativo dos recursos do Fundo, passando a contar em 8 anos de existência com saldo de R\$ 1.170.434.361,26.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Estado de Minas Gerais, neste exercício de 2009, passou a contabilizar a Contribuição Patronal como Receita Intra-orçamentaria, de acordo com o estabelecido no Manual de Procedimentos da Receita Pública aprovado pela Portaria STN nº 219/2004.

Em dezembro de 2009 foi editada Lei Complementar nº 110 alterando o início da execução da despesa do FUNPEMG. O pagamento que a princípio seria a partir de 2010 passou para 2013. No exercício de 2009 o Fundo continuava em fase de capitalização, não executou despesas em seu orçamento, apenas foram orçadas e contabilizadas suas receitas. Demonstramos abaixo a previsão e execução da receita em 2009.

Tabela nº 02
Receita Prevista e Arrecadada em 2009

DESCRIÇÃO	Prevista	AV	Arrecadada	AV	Diferença
RECEITAS CORRENTES	200.728.509,00	53,25	216.070.722,50	54,19	-15.342.213,50
Receitas Contribuições	88.102.331,00	23,37	91.352.473,57	22,91	-3.250.142,57
Contribuição de Servidor	88.102.331,00	23,37	91.352.473,57	22,91	-3.250.142,57
Receita Patrimonial	105.403.323,00	27,96	90.590.662,51	22,72	14.812.660,49
Remuneração dos Invest. em RPPS	105.403.323,00	27,96	90.590.662,51	22,72	14.812.660,49
Outras Receitas Correntes	7.222.855,00	1,92	34.127.586,42	8,56	-26.904.731,42
Compensação Financeira RPPS	7.222.855,00	1,92	34.127.586,42	8,56	-26.904.731,42
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	176.204.663,00	46,75	182.661.826,09	45,81	-6.457.163,09
Receitas de Contribuições	176.204.663,00	46,75	182.661.826,09	45,81	-6.457.163,09
Contribuição patronal	176.204.663,00	46,75	182.661.826,09	45,81	-6.457.163,09
		-			
TOTAL	376.933.172,00	100	398.732.548,59	100	-21.799.376,59

Fonte: SIAFI

Em 2009, o FUNPEMG apresentou uma Receita de Contribuições de R\$ 91.352.473,57, Receita Patrimonial de R\$ 90.590.662,51, compensação financeira com INSS no valor de R\$ 34.127.586,42 e Contribuição Patronal no valor de R\$ 182.661.826,09, totalizando R\$ 398.732.548,59.

A receita orçada em 2009 foi de R\$ 376.933.172,00 e a arrecadada foi de R\$ 398.732.548,59, apresentando, portanto, um excesso de arrecadação de R\$ 21.799.376,59.

As receitas de contribuições, tanto do servidor, como patronal superaram a estimativa inicial em apenas 3,67%, representando R\$ 274.014.299,66.

Os valores estimados para 2009 para a Receita Patrimonial tiveram uma variação negativa em 14,05%, sendo projetado R\$ 105.403.323,00 e arrecadado R\$ 90.590.662,51, representando uma arrecadação a menor no valor de R\$ 14.812.660,49.

Segundo informação do Setor de Investimento esta variação negativa foi em decorrência da projeção da taxa de juros elaborada na época. Pela estimativa a taxa de juros iniciaria em janeiro em 12,17% e fecharia o ano em 11%, só que a taxa de juros efetiva iniciou o ano em 13,75% (janeiro) e fechou o ano em 8,75%.

Vale ressaltar que o orçamento é elaborado com bastante antecedência, não tendo como prever as conseqüências da crise financeira que afetou o mundo e o país.

A receita de Compensação Financeira apresentou um excesso de arrecadação no valor de 26.904.731,42. À época da elaboração do orçamento tomou-se por base a média aritmética simples do último exercício. A estimativa foi de R\$ 7.222.855,00 e, arrecadado o montante de R\$ 34.127.586,42.

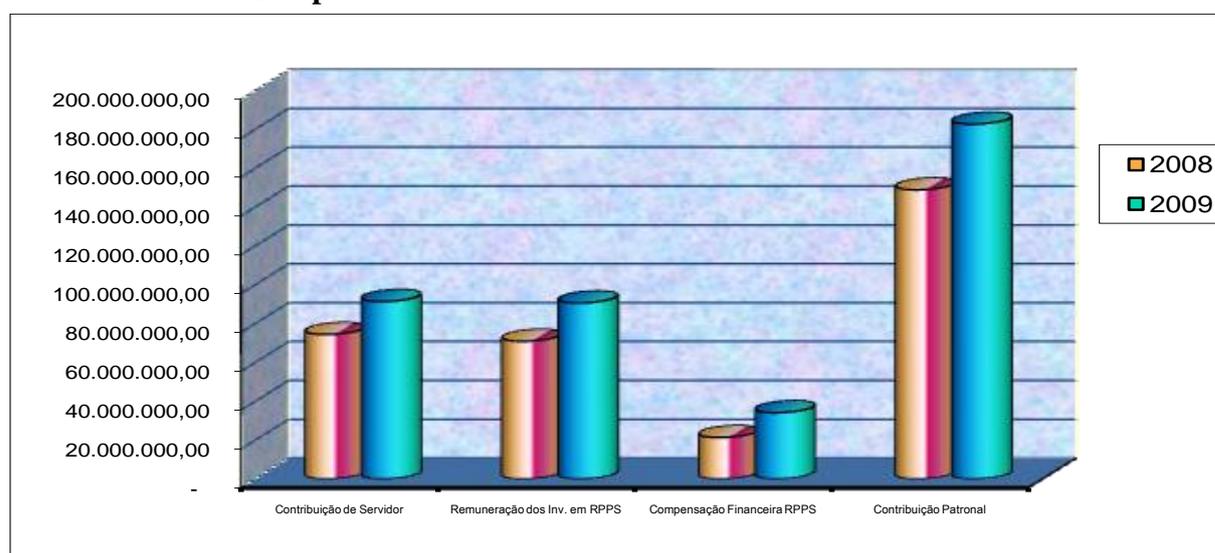
As receitas arrecadadas no exercício de 2009 totalizaram R\$ 398.732.548,59 e foram superiores as de 2008 em 26,40% conforme quadro abaixo:

Tabela nº 03
Comparativo das Receitas Realizadas – 2008 - 2009

DESCRIÇÃO	2008	AV	2009	AV	AH
Receitas Contribuições	74.394.178,89	23,58	91.352.473,57	22,91	22,80
Contribuição de Servidor	74.394.178,89	23,58	91.352.473,57	22,91	22,80
Receita Patrimonial	70.889.602,68	22,47	90.590.662,51	22,72	27,79
Remuneração dos Inv. em RPPS	70.889.602,68	22,47	90.590.662,51	22,72	27,79
Outras Receitas Correntes	21.342.085,95	6,77	34.127.586,42	8,56	59,91
Compensação Financeira RPPS	21.342.085,95	6,77	34.127.586,42	8,56	59,91
Receita Intra-Orçamentária	148.826.379,77	47,18	182.661.826,09	45,81	22,73
Contribuição Patronal	148.826.379,77	47,18	182.661.826,09	45,81	22,73
TOTAL	315.452.247,29	100	398.732.548,59	100	26,40

Fonte: Siafi

Gráfico nº 02
Comparativo de Receita Realizada – 2008/2009



Fonte: Siafi

Verifica-se pelo gráfico acima que todas as receitas tiveram um crescimento positivo, com um acréscimo de 26,40% em comparação com o exercício de 2008.

A receita de contribuição do servidor e patronal cresceu em torno de 22% em comparação a 2008. Este crescimento foi basicamente em decorrência da mudança da taxa de contribuição que passou para 8 e 16%, nos termos do art. 37 e o anexo I da LC nº 64/02.

A cota patronal é a receita mais representativa do Fundo, representando 45,81% do total arrecadado.

A receita de compensação previdenciária teve considerável aumento em 2009, representando 59,91% se comparados a 2008. Esta receita é proveniente de processos analisados pelo INSS em decorrência de Convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), nos termos da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

A receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras teve um crescimento de 27,79% em 2009.

PASSIVO ATUARIAL

As provisões para Benefícios a Conceder são registradas mensalmente seguindo dados elaborados por Atuário. Já as Provisões Atuariais para Ajustes do Plano são contabilizadas anualmente, também baseadas em parecer atuarial.

O Passivo Atuarial está registrado no Exigível a Longo Prazo e está coberto pelas aplicações realizadas.

Tabela nº 04
Demonstrativo das Provisões

	Em R\$		
	2008	2009	AH
ATIVO REAL LÍQUIDO	771.701.812,67	1.170.434.361,26	51,67
Provisões p/ Benefícios a Conceder - Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	757.376.405,13	1.156.892.239,91	52,75
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano - Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	14.325.407,54	13.542.121,35	(5,47)

As provisões para Benefícios a conceder representou R\$ 1.156.892.239,91 para um ativo contabilizado de R\$ 1.170.434.361,26, a diferença de R\$ 13.542.121,35 foi lançada a conta Provisão Atuarial para contingências de Benefícios.

A provisão para contingências de benefícios ficou 5,47% menor do que registrado no exercício anterior, passando de R\$ 14.325.407,54 para os R\$ 13.542.121,35. Nesta conta é registrado o superávit técnico do plano, considerando que os mesmos serão utilizados para corrigir eventuais distorções ou equalizar o plano atuarial.

CONCLUSÃO

O Tesouro do Estado e todos os órgãos a ele vinculados, bem como Outros Poderes vêm recolhendo dentro do prazo legal todas as contribuições retidas e quota patronal a favor do FUNPEMG.

A taxa de administração de 2% está sendo recolhida aos cofres do IPSEMG nos termos da Lei 64/02, que arca com todas as despesas operacionais do Fundo e também vem sendo recolhida em dia, não havendo nenhum repasse a receber.

A execução orçamentária e financeira é registrada no SIAF, seguindo o Plano de Contas do Estado, com adaptações necessárias às normas do MTPS e conceitos da Lei 4.320/64, tendo como referência a Lei 64/02 que instituiu o Fundo Previdenciário do Estado de Minas Gerais (FUNPEMG).

O desempenho econômico financeiro do FUNPEMG está sendo positivo diante da boa rentabilidade das aplicações financeiras, entrada regular das receitas de contribuições e também pelo expressivo valor de compensação previdenciária no exercício de 2009.

Áurea Vieira Gomes de Alcântara

Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças

MASP 367.346-4 - CRCMG 78.111

2. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL - FUNPEMG

Face às disposições da Lei Complementar Estadual 64, de 25 de março de 2002, podem ser identificadas as seguintes categorias de participantes, no Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais:

a) Categoria de Segurados Ativos em Transição: servidores ativos cujo provimento ocorreu até 31/12/2001;

b) Categoria de Novos Segurados Ativos: servidores ativos cujo provimento ocorreu a partir de 01/01/2002;

c) Categoria de Inativos e pensionistas em Transição: aposentados e pensionistas cujo fato gerador do benefício ocorra até 31/12/2012, segundo disposições da Lei Complementar Estadual 110/2009;

d) Categoria de Novos inativos e pensionistas: aposentados e pensionistas cujo fato gerador do benefício ocorra após 31/12/2012, segundo disposições da Lei Complementar Estadual 110/2009;

Para acolher essas categorias, a Lei Complementar Estadual 64, com as alterações produzidas até 31/12/2009, estabeleceu duas figuras:

a) o FUNFIP – Fundo Financeiro de Previdência;

b) o FUNPEMG - Fundo de Previdência do Servidor Público de Minas Gerais

As responsabilidades das duas figuras - FUNFIP e FUNPEMG - pelos benefícios dos participantes do Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais, podem ser, de forma simplificada, esboçadas da seguinte forma:

a) FUNFIP: responsável pelos benefícios da Categoria de Transição, dos participantes ativos, inativos e pensionistas;

b) FUNPEMG: responsável pelos benefícios da Categoria de Novos, dos participantes ativos inativos e pensionistas.

Concernente ao FUNPEMG, em 31/12/2009, identificamos 60.385 participantes efetivos, com idade média de 38,04 anos, salário médio de participação de R\$ 1.664,80 e remuneração média de R\$ 1.765,46. Dos 60.385 participantes, 20.699 eram do sexo masculino e 39.686 do sexo feminino.

No que se refere à posição e situação atuarial do Plano de Benefícios do FUNPEMG, objeto da presente, observa-se um superávit de R\$ 13.542.121,35 na data-base de 31/12/2009, conforme demonstrativo a seguir.

QUADRO G – Posição do Plano	
Descrição	Montante
Ativo Líquido	R\$ 1.170.434.361,26
Reserva de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Superávit/Déficit em relação a BC	R\$ 1.170.434.361,26
Reserva de Benefícios a Conceder	R\$ 1.156.892.239,91
Superávit/Déficit Final	R\$ 13.542.121,25

Tal superávit foi integralmente destinado à constituição de Reserva de Contingência, nos termos da legislação vigente.

Com relação à rentabilidade das aplicações, em conformidade com a exigência legal e segundo os dados de receitas e despesas financeiras do exercício do ano de 2009, verificamos que a rentabilidade das aplicações do FUNPEMG foi inferior ao mínimo atuarial exigido de 10,36% (INPC + 6,00% aa), atingindo 9,97% no exercício de 2009.

Há de se salientar que a rentabilidade acumulada nos últimos quatro exercícios (ano do estudo incluso) alcançou 58,97% contra uma exigência de 51,32%, levando a crer que a situação observada no exercício de 2009 ainda possa ser pontual.

Apesar de, no exercício de 2009, a rentabilidade alcançada não ter atingido a exigida, é nosso entendimento que tal situação não chega a comprometer a situação solvente do plano, face a rentabilidade acumulada no último quadriênio.

Em que pese a estratégia de aplicação adotada para minimizar eventuais perdas decorrentes de momentos de crise, verificamos que a rentabilidade mínima não foi

atingida, em virtude de conjuntura do mercado brasileiro de capitais, observada nos exercícios de 2008, e 2009, contaminado, particularmente, pela crise financeira do mercado americano e do mercado da zona do euro.

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, por meio da técnica de valor presente e os obtidos pela técnica de projeção, é nosso entendimento e parecer que o plano de custeio escalonado, estabelecido pela Lei Complementar Estadual (LCE) nº 64/02, com a redação vigente em 31/12/2009, poderá ser mantido para o exercício do ano de 2010, devendo ser executado em conformidade com os percentuais previstos para o referido exercício. Da mesma forma, não há, no momento, perspectiva de alteração do plano de custeio estabelecido e previsto em lei, para o exercício do ano de 2011.

O passivo atuarial do FUNPEMG - compromisso do mesmo para com seus segurados, consubstanciado por suas Reservas Técnicas - é composto apenas pela Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, no montante de R\$ 1.156.892.239,91 (um bilhão, cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

Cumpramos observar que na situação explicitada não foram refletidos os impactos de ações judiciais porventura existentes, relativas a questões trabalhistas ou relativas ao nível dos benefícios a pagar, ou que possam vir a ser ajuizadas contra o FUNPEMG, contra os empregadores dos participantes do plano do FUNPEMG ou ainda contra seu gestor.

Marcelo Nascimento Soares, MIBA

Assessor Técnico em Atuária

Atuário – Reg IBA 759

MASP 1077087-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I. 6. C - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – FUNFIP

(Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA-ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNFIP

Face às disposições da Lei Complementar Estadual 64, de 25 de março de 2002, podem ser identificadas as seguintes categorias de participantes, no Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais:

a) Categoria de Segurados Ativos em Transição: servidores ativos cujo provimento ocorreu até 31/12/2001;

b) Categoria de Novos Segurados Ativos: servidores ativos cujo provimento ocorreu a partir de 01/01/2002;

c) Categoria de Inativos e pensionistas em Transição: aposentados e pensionistas cujo fato gerador do benefício ocorra até 31/12/2012, segundo disposições da Lei Complementar Estadual 110/2009;

d) Categoria de Novos inativos e pensionistas: aposentados e pensionistas cujo fato gerador do benefício ocorra após 31/12/2012, segundo disposições da Lei Complementar Estadual 110/2009.

Para acolher essas categorias, a Lei Complementar Estadual 64, com as alterações produzidas até a presente data, estabeleceu duas figuras:

a) o FUNFIP – Fundo Financeiro de Previdência;

b) o FUNPEMG - Fundo de Previdência do Servidor Público de Minas Gerais

As responsabilidades das duas figuras - FUNFIP e FUNPEMG - pelos benefícios dos participantes do Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais, podem ser, de forma simplificada, esboçadas da seguinte forma:

a) FUNFIP: responsável pelos benefícios da Categoria de Transição dos participantes ativos, inativos e pensionistas;

b) FUNPEMG: responsável pelos benefícios da Categoria de Novos dos participantes ativos inativos e pensionistas.

Face a natureza orçamentária do FUNFIP, pois opera no regime de repartição simples, o passivo atuarial é representado pelas despesas correntes do mês ou do ano, conforme o período considerado.

Contudo, é necessário estimar o compromisso atual líquido do Plano de Benefícios da FUNFIP, como se regime capitalizado fosse, para fins de comparação com o FUNPEMG.

Sob a ótica dessa análise, estimamos e obtivemos, em função dos dados recebidos e dos cálculos realizados o seguinte:

<i>RESERVA</i>	<i>MONTANTE</i>
1. Aposentadorias	R\$ 59.937.463.760,17
1.1 Reserva de Benefícios a Conceder	R\$ 31.503.785.659,47
1.2 Reserva de Benefícios Concedidos	R\$ 28.433.678.100,70
2. Pensão	R\$ 5.511.579.774,41
2.1. Reserva de Benefícios Concedidos	R\$ 5.511.579.774,41
TOTAL GERAL	R\$ 65.449.043.534,58

Tendo em vista os resultados obtidos por meio da técnica de avaliação por valor presente e os obtidos pela técnica de avaliação por projeção, dada a natureza da FUNFIP e a forma de seu custeio, entendemos que a garantia de sua perpetuidade e solvência são as mesmas do Governo do Estado de Minas Gerais.

Nos termos da legislação vigente na data-base da presente avaliação, o plano de custeio a ser executado no exercício do ano de 2010 seria o seguinte:

- a) servidores ativos: 11% do salário real de contribuição;
- b) inativos e pensionistas: alíquota de 11% sobre a parte do benefício de aposentadoria e pensão, conforme o caso, que exceder ao teto de contribuição ao RGPS, observadas as isenções estabelecidas em lei no caso das aposentadorias por invalidez e pensões dessas decorrentes; e
- c) entidades empregadoras: o dobro da contribuição de seus respectivos servidores ativos.

Em caso de déficit do sistema, cabe ainda ao Estado, por meio do Tesouro, aportar recursos para a cobertura do mesmo, independentemente da contribuição normal já vertida em virtude do plano de custeio.

Cumpre-nos observar que na situação explicitada não foram refletidos os impactos de ações judiciais porventura existentes, relativas a questões trabalhistas ou relativas ao nível dos benefícios a pagar, ou que possam vir a ser ajuizadas contra o FUNFIP, contra os empregadores participantes do plano FUNFIP ou ainda contra seu gestor.

Marcelo Nascimento Soares, MIBA

Assessor Técnico em Atuária

Atuário – Reg IBA 759

MASP 1077087-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I. 6. D - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – IPSM

(Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

Sobre o Instituto

O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM é uma entidade autárquica, dotada de autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Belo Horizonte, vinculada à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG). É sucessor da Caixa Beneficente da Força Pública de Minas Gerais, criada pela Lei n.º. 565, de 19 de setembro de 1911, com a finalidade de prestar assistência previdenciária aos seus beneficiários.

Diferente da maioria dos institutos de previdência, o plano de benefícios do IPSM assegura apenas o pagamento de pensões, alguns auxílios e assistência à saúde.

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes, à Legislação atual do Instituto e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo IPSM.

O atual modelo do IPSM está respaldado na Lei n.º. 10.366, de 28 de dezembro de 1990 (alterada pelas Leis n.º. 12.565, de 07 de julho 1997 e Lei n.º. 13.962, de 27 de janeiro de 2001) e a Avaliação Atuarial está disposta no Decreto n.º. 32.609, de 11 de março de 1991.

O plano de Pensão engloba os seguintes benefícios: Auxílio-natalidade, auxílio-funeral; pensão por morte; pecúlio e auxílio-reclusão.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

A base de dados utilizada na avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório gerencial. Quanto a base de dados do plano de saúde foram fornecidos dados consolidados.

A seguir, informamos as quantidades de segurados comparadas com os relatórios de Avaliação Atuarial comparadas com os últimos dois anos.

ATIVOS E INATIVOS

2010 = 72.298

2009 = 68.943

2008 = 62.813

PENSIONISTAS

2010 = 12.597

2009 = 12.805

2008 = 12.455

Resultados da Avaliação Atuarial

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo IPSM de Outubro/2009 é a seguinte:

ATIVOS

2010 = R\$149.179.217,31

2009 = R\$131.803.641,99

2008 = R\$112.037.940,08

2007 = R\$ 97.005.313,07

2006 = R\$ 70.502.867,34

INATIVOS

2010 = R\$ 96.441.548,97

2009 = R\$ 86.728.196,27

2008 = R\$ 74.387.358,11

2007 = R\$ 66.408.933,26

2006 = R\$ 54.437.698,71

Os cálculos dos Benefícios Previdenciários foram efetuados com base na *Tábua Biométrica IBGE-2008*, de acordo com a legislação vigente.

A taxa de juros adotada foi de 6% ao ano.

O financiamento do Plano de Benefícios dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais é efetuado através de contribuições dos segurados e do Ente. Essas contribuições são feitas mensalmente, de acordo com as seguintes alíquotas:

SEGURADOS: 8% (sobre o total da folha de remuneração e de proventos de contribuição dos segurados ativos e inativos);

ENTE PÚBLICO: 20% (sobre o total da folha de remuneração e de proventos de contribuição dos segurados ativos e inativos);

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: 2% (sobre da folha de remuneração, proventos e pensões dos segurados).

Do valor total arrecadado para o custeio dos benefícios, sugerimos a distribuição entre os planos de Benefícios Previdenciários e de Assistência à Saúde de 71,86% e 28,14%, respectivamente, para 2010.

Considerações Finais

Recomendamos que o Instituto realizasse trabalhos de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para acompanhamento da evolução dos dados fornecidos para a realização de Avaliações Atuariais.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Plano de Benefícios do **IPSM** encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

Wilma Torres

Atuária MIBA 539

Miki Massui

Atuária MIBA 825

Exactus Consultoria Atuarial Ltda.

CIBA 111

ORÇAMENTO IPSM

ESTADO DE MINAS GERAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO INSTITUTO DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA 2010 A 2085

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ENTE PUBLICO (A)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS SEGURADOS (B)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (C)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (D) = (A+B-C)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = ("E" exercício anterior) + (D)
* 2008	343.832.466,11	137.532.986,44	474.269.716,73	7.095.735,82	(13.846.178,69)
* 2009	359.191.175,66	176.641.992,75	492.922.739,90	42.910.428,51	42.910.428,51
2010	362.260.115,37	144.904.046,15	550.105.286,83	(42.941.125,31)	(30.696,80)
2011	365.047.784,46	179.522.138,81	560.720.046,40	(16.150.123,13)	(16.180.819,92)
2012	367.535.750,01	147.014.300,00	572.833.467,44	(58.283.417,43)	(74.464.237,35)
2013	369.706.642,52	181.813.258,49	586.475.100,41	(34.955.199,40)	(109.419.436,76)
2014	371.545.881,95	148.618.352,78	601.759.254,83	(81.595.020,10)	(191.014.456,86)
2015	373.026.852,13	183.446.061,53	618.804.411,57	(62.331.497,92)	(253.345.954,78)
2016	374.107.637,91	149.643.055,16	637.678.823,01	(113.928.129,93)	(367.274.084,71)
2017	374.743.103,35	184.290.074,56	658.355.391,24	(99.322.213,33)	(466.596.298,04)
2018	374.894.121,40	149.957.648,56	680.698.315,00	(155.846.545,04)	(622.442.843,07)
2019	374.534.483,07	184.187.479,89	704.663.830,28	(145.941.867,31)	(768.384.710,39)
2020	373.653.984,75	149.461.593,90	730.295.695,47	(207.180.116,82)	(975.564.827,21)
2021	372.230.473,92	183.054.420,96	757.643.505,50	(202.358.610,61)	(1.177.923.437,82)
2022	370.226.613,67	148.090.645,47	786.650.594,23	(268.333.335,10)	(1.446.256.772,92)
2023	367.600.060,64	180.777.289,77	817.118.937,94	(268.741.587,52)	(1.714.998.360,45)
2024	364.322.413,04	145.728.965,22	848.792.610,51	(338.741.232,25)	(2.053.739.592,70)
2025	360.388.437,25	177.230.778,58	881.452.197,14	(343.832.981,31)	(2.397.572.574,01)
2026	355.806.313,44	142.322.525,38	914.822.002,98	(416.693.164,16)	(2.814.265.738,16)
2027	350.582.499,01	172.408.442,76	947.495.013,61	(424.504.071,85)	(3.238.769.810,01)
2028	344.733.526,12	137.893.410,45	981.546.909,23	(498.919.972,66)	(3.737.689.782,67)
2029	338.453.262,20	166.443.561,92	1.016.583.156,37	(511.686.332,25)	(4.249.376.114,92)
2030	331.417.584,33	132.567.033,73	1.052.213.055,83	(588.228.437,77)	(4.837.604.552,69)
2031	323.656.117,09	159.166.664,89	1.088.033.823,25	(605.211.041,22)	(5.442.815.593,96)
2032	315.202.169,65	126.080.867,86	1.123.604.674,09	(682.321.636,58)	(6.125.137.230,54)
2033	306.095.152,79	150.530.584,89	1.156.852.796,97	(700.227.059,28)	(6.825.364.289,83)
2034	296.385.052,17	118.554.020,87	1.187.583.796,60	(772.644.723,56)	(7.598.009.013,39)
2035	286.378.605,39	140.834.438,50	1.215.435.514,76	(788.222.470,87)	(8.386.231.484,26)
2036	276.139.238,68	110.455.695,47	1.239.978.454,49	(853.383.520,34)	(9.239.615.004,60)
2037	265.739.643,71	130.684.669,89	1.255.190.305,64	(858.765.992,05)	(10.098.380.996,65)
2038	255.268.198,66	102.107.279,46	1.261.411.946,82	(904.036.468,69)	(11.002.417.465,34)
2039	245.680.067,71	120.819.829,88	1.259.023.697,58	(892.523.799,99)	(11.894.941.265,33)
2040	237.029.968,47	94.811.987,39	1.248.456.403,06	(916.614.447,20)	(12.811.555.712,54)
2041	229.365.774,29	112.796.834,07	1.230.210.711,04	(888.048.102,67)	(13.699.603.815,21)
2042	222.726.246,79	89.090.498,72	1.204.892.266,58	(893.075.521,07)	(14.592.679.336,28)
2043	217.137.345,10	106.783.172,69	1.173.277.814,73	(849.357.296,93)	(15.442.036.633,21)
2044	212.605.826,48	85.042.330,59	1.140.878.007,06	(843.229.849,99)	(16.285.266.483,20)
2045	209.107.611,59	102.834.333,67	1.107.656.383,23	(795.714.437,96)	(17.080.980.921,16)
2046	205.883.458,77	82.353.383,51	1.073.589.848,71	(785.353.006,43)	(17.866.333.927,59)
2047	202.959.551,75	99.810.858,67	1.038.668.676,00	(735.898.265,57)	(18.602.232.193,16)
2048	200.361.187,88	80.144.475,15	1.002.896.526,33	(722.390.863,29)	(19.324.623.056,45)
2049	198.112.646,77	97.427.261,82	966.290.617,95	(670.750.709,35)	(19.995.373.765,81)
2050	196.237.044,14	78.494.817,66	928.882.068,44	(654.150.206,64)	(20.649.523.972,45)
2051	194.756.163,61	95.776.620,29	890.716.346,66	(600.183.562,76)	(21.249.707.535,21)
2052	193.690.255,40	77.476.102,16	851.853.661,91	(580.687.304,36)	(21.830.394.839,57)

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

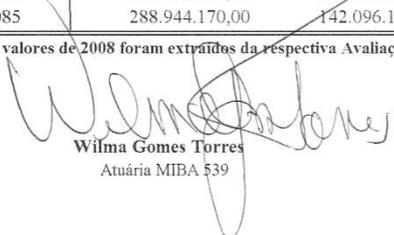
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO INSTITUTO DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA 2010 A 2085

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ENTE PÚBLICO (A)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS SEGURADOS (B)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (C)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (D) = (A+B-C)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = ("E" exercício anterior) + (D)
2053	193.057.783,98	94.941.396,09	812.972.231,94	(524.973.051,87)	(22.355.367.891,44)
2054	192.875.095,62	77.150.038,25	773.465.849,84	(503.440.715,98)	(22.858.808.607,42)
2055	193.155.955,74	94.989.674,71	733.463.833,36	(445.318.202,91)	(23.304.126.810,33)
2056	193.910.868,15	77.564.347,26	693.127.093,49	(421.651.878,09)	(23.725.778.688,42)
2057	195.146.012,46	95.968.339,02	652.665.164,72	(361.550.813,24)	(24.087.329.501,66)
2058	196.861.484,37	78.744.593,75	612.367.756,24	(336.761.678,12)	(24.424.091.179,78)
2059	199.048.208,21	97.887.349,51	572.663.163,95	(275.727.606,23)	(24.699.818.786,01)
2060	201.682.283,04	80.672.913,22	535.742.395,71	(253.387.199,46)	(24.953.205.985,46)
2061	204.714.822,28	100.674.060,51	501.482.916,22	(196.094.033,44)	(25.149.300.018,90)
2062	207.820.142,45	83.128.056,98	469.762.633,03	(178.814.433,59)	(25.328.114.452,49)
2063	210.999.990,32	103.764.962,18	440.460.298,67	(125.695.346,17)	(25.453.809.798,66)
2064	214.256.154,53	85.702.461,81	413.455.800,91	(113.497.184,58)	(25.567.306.983,24)
2065	217.590.466,68	107.006.007,50	388.630.304,37	(64.033.830,19)	(25.631.340.813,43)
2066	221.004.802,32	88.401.920,93	365.866.402,17	(56.459.678,92)	(25.687.800.492,35)
2067	224.501.082,02	110.404.489,84	345.048.217,10	(10.142.645,25)	(25.697.943.137,60)
2068	228.081.272,43	91.232.508,97	326.061.683,20	(6.747.901,80)	(25.704.691.039,41)
2069	231.747.387,41	113.968.056,85	308.796.019,26	36.919.425,00	(25.667.771.614,40)
2070	235.501.489,15	94.200.595,66	293.143.681,79	36.558.403,02	(25.631.213.211,38)
2071	239.345.689,34	117.704.727,69	278.999.074,82	78.051.342,20	(25.553.161.869,18)
2072	243.282.150,32	97.312.860,13	266.262.639,64	74.332.370,81	(25.478.829.498,37)
2073	247.313.086,37	121.622.911,06	254.838.345,10	114.097.652,33	(25.364.731.846,04)
2074	251.440.764,89	100.576.305,96	244.631.903,18	107.385.167,66	(25.257.346.678,38)
2075	255.667.507,69	125.731.424,10	235.551.857,78	145.847.074,01	(25.111.499.604,37)
2076	259.995.692,32	103.998.276,93	227.509.701,63	136.484.267,61	(24.975.015.336,76)
2077	264.427.753,38	130.039.512,27	209.571.159,29	184.896.106,36	(24.790.119.230,40)
2078	268.966.183,90	107.586.473,56	193.146.122,61	183.406.534,85	(24.606.712.695,55)
2079	273.613.536,76	134.556.870,13	178.123.781,30	230.046.625,58	(24.376.666.069,96)
2080	278.372.426,08	111.348.970,43	164.398.302,60	225.323.093,91	(24.151.342.976,05)
2081	283.245.528,75	139.293.663,17	151.862.644,06	270.676.547,86	(23.880.666.428,19)
2082	284.619.914,77	113.847.965,91	140.417.066,48	258.050.814,19	(23.622.615.614,00)
2083	286.027.286,05	140.661.667,69	129.968.982,24	296.719.971,50	(23.325.895.642,50)
2084	287.468.434,25	114.987.373,70	120.432.707,71	282.023.100,24	(23.043.872.542,26)
2085	288.944.170,00	142.096.124,40	111.729.723,94	319.310.570,46	(22.724.561.971,80)

OBS. Os valores de 2008 foram extraídos da respectiva Avaliação; os valores de 2009 foram retiradas da Execução Orçamentária até Dez/09


Wilma Gomes Torres
Atuária MIBA 539


Miki Massui
Atuária MIBA 825

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I. 6. E - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL – IPLEMG

(Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

1. Introdução

Um sistema de previdência equilibrado do ponto de vista atuarial é aquele em que há equilíbrio entre as contribuições exigidas e os benefícios que serão pagos. Neste contexto, o modelo técnico diferenciado do IPLEMG, caracterizado pela proporcionalidade do benefício em função do tempo de contribuição dos Parlamentares, proporciona o real balanceamento entre direitos e obrigações do Instituto.

Tal desenho contribui ativamente no equilíbrio atuarial e, principalmente, na garantia do cumprimento das obrigações do Instituto junto aos seus segurados e beneficiários.

2. Objetivo

O objetivo desta Reavaliação Atuarial é demonstrar a situação técnica atuarial do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais em relação aos compromissos assumidos junto aos participantes, ao final da 16ª Legislatura.

Este trabalho possui data-base em 30/04/2008.

3. Dos Contribuintes e Benefícios

Especificamos abaixo os contribuintes, beneficiários e os respectivos benefícios assumidos pelo IPLEMG através do seu Plano de Benefícios:

3.1. Participantes

- Ativos: Deputados Estaduais de Minas Gerais, que se encontram nas condições de vivo, ativo ou autopatrocinado;
- Assistidos: Todos os contribuintes já aposentados e bencionistas do IPLEMG, que se encontram na condição de vivo e inativo;

3.2. Benefícios

- Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição: São os benefícios que serão pagos sob forma de renda de sobrevivência mensal, vitalícia e postecipada para o titular do Plano em Estudo, após a ocorrência das condições de exigibilidade para a concessão de aposentadoria.

O valor da renda de aposentadoria normal equivale ao estipêndio do deputado estadual. O benefício de aposentadoria é restrito ao período de exercício de mandato eletivo estadual contributivo ao IPLEMG. As condições de exigibilidade para a concessão do benefício são as seguintes:

- a) Cumprimento do prazo de carência de oito anos de contribuição ao IPLEMG;
- b) Parlamentares com proventos limitados a 1/35 (um trinta e cinco avos) por ano de exercício de mandato eletivo contributivo ao IPLEMG, e na forma da legislação então vigente;
- c) A aposentadoria tem como base de cálculo o estipêndio de contribuição do Deputado.

Aposentadoria por Invalidez: Será devida ao Deputado Estadual que invalidar decorrente de acidente ou doença grave, contagiosa ou incurável definida em lei, que impossibilite ao parlamentar o exercício da função, independentemente do período de carência e de idade e se o fato ocorrer durante o exercício do mandato. O valor da renda refere-se a proventos iguais ou superiores a 60% (sessenta por cento) do estipêndio de contribuição. A aposentadoria concedida não poderá ultrapassar o valor do estipêndio.

NOTA: *Ativos e assistidos têm direito ao benefício de reversão da pensão por morte.*

3.3. Beneficiários

São beneficiários do IPLEMG na condição de dependente do segurado:

- a) Cônjuge ou o companheiro;
- b) Filho não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido;
- c) Filho não emancipado, de qualquer condição, de até vinte e quatro anos, se universitário;

Pensão por Morte: O IPLEMG oferece aos beneficiários (dependentes) dos participantes a cobertura de pensão por morte – benefício este pago sob forma de uma renda mensal, imediata, temporária ou vitalícia e postecipada. Para a concessão, fica dispensado o cumprimento do período de carência de oito anos como contribuinte do Instituto.

4. Dados Solicitados

Para a realização da Reavaliação Atuarial 2008, foram solicitadas as informações abaixo relacionadas:

Deputados Estaduais Ativos: matrícula no IPLEMG; sexo; data de nascimento; tempo de contribuição no IPLEMG; estipêndio atual; data de nascimento do cônjuge; frequência dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e de até 24 (vinte e quatro) anos se universitário; data de nascimento do filho mais novo; data de nascimento do filho inválido, se houver.

Participantes Assistidos: matrícula no IPLEMG; sexo; data de nascimento; tipo de aposentadoria (Normal ou Invalidez); valor atual do benefício; data de nascimento do cônjuge; frequência dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e de até 24 (vinte e quatro) anos se universitário; data de nascimento do filho mais novo; data de nascimento do filho inválido, se houver.

Pensionistas: matrícula no IPLEMG; sexo; data de nascimento; valor atual do benefício; frequência dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e de até 24 (vinte e quatro) anos se universitário; data de nascimento do filho inválido, se houver.

Pensão Complementar: matrícula no IPLEMG; sexo; data de nascimento; valor atual do benefício; frequência dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e de até 24 (vinte e quatro) anos se universitário; data de nascimento do filho inválido se houver.

Dados Adicionais: Último balancete mensal. Posição 30 de abril de 2008.

5. Estrutura Técnica do Plano

5.1. Estrutura Atuarial e Biométrica

- a) Taxa de Juros: Foi adotada uma taxa de 6% (seis por cento) ao ano;
- b) Taxa de Projeção de Crescimento Real dos Salários: Não foi adotada taxa de crescimento real de salários;
- c) Sistema de Benefício: Benefício Definido;
- d) 15 (quinze) contribuições por ano para ativos, aposentados e pensionistas e 13 (treze) para pensões complementares;
- e) 15 (quinze) benefícios por ano para ativos, aposentados e pensionistas e 13 (treze) para pensões complementares;
- f) Alíquotas de Contribuição:
 - Ativos: 11% (onze por cento) sobre o SRC;
 - Assembléia Legislativa: 22% (vinte e dois por cento) sobre o estípcndio de contribuição de cada participante ativo;
- g) Tábua de Sobrevivência AT-2000: adotada para os eventos morte e sobrevivência;
- h) Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;

- i) Fator de Capacidade dos Salários e Benefícios: 100% (cem por cento).

5.2. Estrutura Financeira

O regime financeiro adotado nesta Avaliação foi o de Capitalização onde a reserva das contribuições servirá para assumir os benefícios futuros destes mesmos ativos no momento em que eles obtiverem seus direitos. Para os aposentados e pensionistas, o valor atual das contribuições futuras alinhadas ao valor atual das reservas constituídas, deverão ser suficientes para assumir os benefícios atuais.

6. Apresentação dos Resultados

Apresentamos abaixo os valores das reservas matemáticas assumidas pelo IPLEMG.

Salientamos que os valores aqui apresentados foram calculados em função das premissas técnicas informadas no **item 5**.

- **Reservas Matemáticas – 16ª Legislatura**

Total Reservas Obrigatórias	R\$ 279.543.154,34
------------------------------------	---------------------------

RISCOS IMINENTES: R\$ 54.686.274,15

7. Aplicações

Em virtude da continuidade da indefinição a respeito das aplicações financeiras do Banco Santos, a TFG Consultoria Atuarial, assim como na avaliação anterior, optou em desenhar inúmeros cenários das possíveis com provisão de créditos duvidosos e o conseqüente prazo de recuperação visando o equilíbrio atuarial do Plano de Benefícios.

Apesar disto, é importante salientar que se considerado o não restabelecimento de créditos duvidosos das aplicações financeiras naquela Instituição bancária pode-se

afirmar que as obrigações do Plano relativas aos riscos iminentes não serão prejudicados.

Além disto, devemos também reiterar que a composição das reservas dos benefícios a conceder em Planos que adotam o regime financeiro de capitalização dar-se-á em longo prazo.

8. Parecer Atuarial

Após análise dos cenários econômicos, financeiros e demográficos do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG fazemos as observações:

- 1) As premissas atuariais determinadas nesta avaliação estão em conformidade com a legislação e técnicas vigentes, sendo coerentes ao perfil da massa de participantes do Plano de Benefícios em questão.
- 2) Os dados individuais fornecidos pelo IPLEMG à TFG Consultoria Atuarial para a realização deste estudo, posicionados em 30/04/2008, foram considerados satisfatórios para realização desta avaliação atuarial.
- 3) Devemos reiterar que o IPLEMG faz parte de representações de credores que buscam a devolução da quantia aplicada no Banco Santos. No entanto, em função da incerteza da recuperação da referida importância, foram analisados inúmeros cenários de perda da aplicação, objetivando refletir situações sistêmicas em relação à solvência do Plano de Benefícios, e é justificável, para tanto, o registro de provisões de créditos duvidosos.
- 4) Recomendamos que seja realizado estudo específico de solvência e custeio suplementar, caso verificado quaisquer possíveis oscilações bruscas quanto a situações econômicas globais.
- 5) A rentabilidade auferida no ano de 2007 superou significativamente a meta atuarial (TR acumulado + 6% a.a.) de 7,58%.

6) Devemos destacar ainda que, mantido o subsídio dos deputados estaduais, a garantia de cobertura dos riscos iminentes não estará comprometida. Em razão disto, todo e qualquer planejamento de alteração de parâmetros (massa coberta, subsídios e comportamento financeiro) no Instituto deve ser antes mensurada.

7) Informamos que o impacto atuarial causado no plano de benefícios do IPLEMG em detrimento às possíveis e/ou futuras alterações dos estipêndios dos deputados, devem ser integralmente assumidas pela Patrocinadora, ou seja, ALMG.

8) Urge esclarecer que o desenho do Plano Previdenciário é devidamente mensurado entre receitas adquiridas e despesas assumidas. Neste cenário, é recomendado que o benefício seja alterado somente após o recebimento da quantia paga pela Patrocinadora relativa à diferença de reserva matemática.

9) Por fim, mantidas as premissas técnicas e o cenário econômico-financeiro do Plano de Benefícios, afirmamos que o Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG estará equilibrado atuarialmente.

São as nossas considerações.

Atenciosamente,

Thiago Felipe Gonçalves
Atuário MIBA 1.398

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011

ANEXO I - METAS FISCAIS

ANEXO I.7 DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) -, integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente demonstrativo de renúncia de receita..

A abrangência da renúncia de receita atende à prescrição do art. 14, § 1º, da LRF: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Os benefícios tributários são apresentados em dois grupos distintos, um com destaque do montante dos benefícios consolidados, já existentes em 2009, e outro grupo é composto pelos benefícios aprovados e os prorrogados a partir de 2010 que impactarão nos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Os benefícios consolidados são distribuídos pelas modalidades de isenção, crédito presumido, redução de base de cálculo, incentivo à cultura e anistia, instituídas, em sua maioria, por aprovação via CONFAZ – Conselho de Política Fazendária -, nos moldes e limites definidos pela Lei Complementar nº 24, de 07.01.1975. Foram concedidos em períodos anteriores, no exercício de políticas públicas de incentivo à produção, comercialização e consumo em segmentos e produtos considerados essenciais ou estratégicos, social ou economicamente, e não interferem no equilíbrio da previsão orçamentária.

O segundo grupo é composto por novos benefícios ou prorrogações que foram aprovados com observação dos requisitos da LRF e atendem às seguintes diretrizes, conforme interpretação da Superintendência de Tributação da Secretaria de Fazenda de Minas Gerais:

- Os benefícios ou incentivos fiscais dos quais decorre renúncia de receita não abrangem todo o universo de desonerações. Não são levados em conta, por exemplo, os benefícios concedidos no meio da cadeia entre a produção e o consumo, dado que há recuperação na etapa ou etapas subsequentes, anteriores ao consumo;
- Renunciar envolve dispor com autonomia, ou seja, com liberdade de dispor. Desse modo, não se incluem no grupo os benefícios heterônomos impostos independentemente da vontade do Ente tributante, tais como as desonerações e manutenções de crédito da Lei Complementar 87/96 e o tratamento favorecido à microempresa e empresa de pequeno porte, por imposição da Constituição da República;
- Outra restrição a considerar é que a Lei de Responsabilidade Fiscal faz menção apenas a benefícios concedidos em caráter não geral ou que impliquem em redução discriminada de tributos. Dessa forma, benefícios que não exijam aplicação individualizada mediante requerimento (concedidos em caráter geral) e que não se destinem a classe determinada de contribuintes, não são compreendidos como renúncia de receita. São excluídas, portanto, desse grupo, as isenções concedidas em caráter geral.

Dados os critérios estabelecidos, os benefícios ou incentivos do segundo grupo, que efetivamente correspondem à renúncia de receita promovida pelo Estado de Minas Gerais, são os seguintes (concedidos ou prorrogados em 2010 e com vigência prevista também para 2011):

I – isenção de ITCD, IPVA e Taxas Estaduais de que trata o art. 1º da Lei nº 18.310/2009.

Trata-se de benefício fiscal de caráter não geral;

II – isenção do IPVA de que trata o art. 1º da Lei nº 18.726/2010, que alterou a redação dos incisos III e XVII do art. 3º da Lei nº 14.937/2003.

Trata-se de ampliação de isenção já prevista, de caráter não geral;

III – prorrogação da isenção de que trata o art. 2º do decreto nº 45.319/2010.

Trata-se de benefício fiscal de caráter não geral;

IV – isenção de ICMS, de caráter não geral, de que trata o inciso I do art. 1º do decreto nº 45.319/2010, que prorrogou o benefício para vários itens ali dispostos, quais sejam: 32, 35, 42, 74, 92, 99, 100, 101, 104, 112, 129, 133 b, e 135;

V – redução de base de cálculo do ICMS, de caráter não geral, de que trata o inciso II do art. 1º do decreto nº 45.319/2010, que prorrogou o benefício de itens ali dispostos, quais sejam: 11, 32 e 58;

VI – ampliação do crédito presumido de que tratam os incisos X, XI e XII do art. 75 da Parte Geral do RICMS/02, conforme redação dada pelo art. 1º do decreto nº 45.342/2010.

Trata-se de benefício fiscal de caráter não geral;

VII – crédito presumido de que trata o inciso XXXVI, art. 75 da Parte Geral do RICMS/02 (decreto nº 45.352, de 27/04/2010).

Trata-se de benefício fiscal de caráter não geral.

VIII – redução da margem de valor agregado (MVA) de que trata o § 3º, art. 65, Anexo XV do RICMS/02 (decreto nº 45.353/2010).

1. Renúncia consolidada

As projeções e estimativas da renúncia tributária consolidada, e seu impacto para os exercícios de 2011 a 2013, estão representadas na tabela 1. No exercício de 2011 esse

grupamento atinge o montante de R\$ 2.925.620 mil, o que corresponde a 10,6 % do ICMS e a 8,7 % da receita tributária estimadas para o exercício.

Tabela 1
Estado de Minas Gerais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa de Renúncia de Receita por Modalidade e Tributo
Período: 2011 a 2013

LRF, Art.4º, §2º, inciso V

Valores correntes em R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	Ano 2011		Ano 2012		Ano 2013	
		valor	% Total	valor	% Total	valor	% Total
Isenção	ICMS	1.710.268	58,5	1.893.437	58,9	2.090.923	59,3
Crédito Presumido		517.503	17,7	572.927	17,8	632.684	17,9
Redução de Base de Cálculo		388.091	13,3	429.655	13,4	474.468	13,5
Lei de Inc. à Cultura		56.336	1,9	62.249	1,9	68.913	2,0
Anistia		124.156	4,2	121.244	3,8	118.121	3,3
Minas em Dia		16.822	0,6	14.893	0,5	9.694	0,3
Remissão							
Soma			2.813.176	96,2	3.094.406	96,2	3.394.802
Isenção	IPVA	16.422	0,6	18.016	0,6	19.814	0,6
Redução de Base de Cálculo		13.656	0,5	14.982	0,5	16.477	0,5
Soma		30.078	1,0	32.998	1,0	36.292	1,0
Isenção	ITCD	57.505	2,0	62.520	1,9	67.534	1,9
Soma		57.505	2,0	62.520	1,9	67.534	1,9
Isenção	TAXAS	24.861	0,8	26.738	0,8	28.632	0,8
Soma		24.861	0,8	26.738	0,8	28.632	0,8
TOTAL		2.925.620	100,0	3.216.662	100,0	3.527.260	100,0
Isenção	Todos Tributos por Modalidade	1.809.056	61,8	2.000.712	62,2	2.206.903	62,6
Crédito Presumido		517.503	17,7	572.927	17,8	632.684	17,9
Redução de Base de Cálculo		401.747	13,7	444.637	13,8	490.946	13,9
Lei de Inc. à Cultura		56.336	1,9	62.249	1,9	68.913	2,0
Anistia		124.156	4,2	121.244	3,8	118.121	3,3
Minas em Dia		16.822	0,6	14.893	0,5	9.694	0,3
Remissão							
TOTAL			2.925.620	100,0	3.216.662	100,0	3.527.260

Fonte: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG; Elaboração: AE/SEF-MG e DGI/DINF/SAIF/SEF-MG

Obs.: Os valores de 2011 a 2013 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais.

As renúncias exclusivas do ICMS, distribuídas por setores e por modalidades, são representadas na tabela 2. Atingem o montante de R\$ 2.813.176 mil para o exercício de 2011, e representam 96,2 % das desonerações consolidadas.

Tabela 2
Estado de Minas Gerais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa de Renúncia de Receita do ICMS por Modalidade
Período: 2011 a 2013

LRF, Art. 4º, §2º, inciso V

Valores correntes em R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO		RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			
		Tributo/Contribuição	2011	2012	2013
Isenção					
	Extração de Minerais	ICMS	9.774	10.820	11.949
	Indústria de Transformação e Construção	ICMS	584.756	647.383	714.905
	SIUP	ICMS	40.265	44.578	49.227
	Comércio	ICMS	500.369	553.959	611.737
	Serviços	ICMS	544.979	603.346	666.275
	Agropecuária	ICMS	30.125	33.352	36.830
	Total		1.710.268	1.893.438	2.090.924
Crédito Presumido					
	Indústrias Extrativas	ICMS	528	584	645
	Indústria de Transformação e Construção	ICMS	447.386	495.301	546.961
	Comércio	ICMS	57.588	63.756	70.406
	Serviços	ICMS	9.217	10.204	11.268
	Agropecuária	ICMS	2.783	3.082	3.403
	Total		517.502	572.927	632.683
Lei de Incentivo à Cultura					
	Extração de Minerais	ICMS	691	763	845
	Indústria de Transformação e Construção	ICMS	28.029	30.971	34.287
	SIUP	ICMS	2.295	2.536	2.807
	Comércio	ICMS	4.132	4.566	5.054
	Serviços	ICMS	20.904	23.098	25.570
	Agropecuária	ICMS	286	316	350
	Total		56.337	62.250	68.913
Redução de Base de Cálculo					
	Extração de Minerais	ICMS	2.749	3.044	3.361
	Indústria de Transformação e Construção	ICMS	249.123	275.804	304.570
	SIUP	ICMS	31.005	34.325	37.905
	Comércio	ICMS	65.206	72.189	79.718
	Serviços	ICMS	24.706	27.352	30.205
	Agropecuária	ICMS	15.303	16.942	18.709
	Total		388.091	429.656	474.469
Anistia					
	Extração de Minerais	ICMS	5.551	5.421	5.282
	Indústria de Transformação e Construção	ICMS	34.449	33.641	32.774
	SIUP	ICMS	54	53	51
	Comércio	ICMS	35.447	34.615	33.724
	Serviços	ICMS	47.284	46.175	44.985
	Agropecuária	ICMS	592	578	563
	Outros	ICMS	779	761	742
	Total		124.156	121.244	118.121
Minas em Dia					
	Indústrias Extrativas	ICMS	107	95	61
	Indústria de Transformação e Construção	ICMS	8.070	7.144	4.650
	SIUP	ICMS	19	17	11
	Comércio	ICMS	6.103	5.403	3.517
	Serviços	ICMS	2.333	2.065	1.344
	Agropecuária	ICMS	47	42	28
	Outros	ICMS	143	127	83
	Total		16.822	14.893	9.694
TOTAL			2.813.176	3.094.407	3.394.803

Fonte: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG; Elaboração: AE/SEF-MG e DGI/DINF/SAIF/SEF-MG

Obs.: 1) Os valores de 2011 a 2013 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais;

2) SIUP: Serviços de industriais de Utilidade Pública.

2. Novas Renúncias

As tabelas 3 e 4 destacam as novas renúncias concedidas a partir de 2010, aprovadas com observação dos condicionantes do art. 14, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 3
Estado de Minas Gerais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa de Renúncia de Receita dos Novos Benefícios Tributários
Período: 2011 a 2013

LRF, Art.4º, §2º, inciso V

Valores correntes em R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	Ano 2011		Ano 2012		Ano 2013	
		valor	% Total	valor	% Total	valor	% Total
Isenção	ICMS	29.149	19,2	32.271	19,2	35.637	19,2
Redução de Base de Cálculo		15.590	10,3	17.260	10,3	19.060	10,3
Crédito Presumido		24.381	16,0	26.993	16,0	29.808	16,0
Redução de alíquota		82.795	54,5	91.663	54,5	101.223	54,5
TOTAL			151.916	100,0	168.186	100,0	185.728

Fonte: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG; Elaboração: AE/SEF-MG e DGI/DINF/SAIF/SEF-MG

Obs.: Os valores de 2011 a 2013 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais.

Tabela 4
Estado de Minas Gerais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa de Renúncia de Receita dos Novos Benefícios de ICMS por Modalidade
Período: 2011 a 2013

Valores correntes em R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
		2011	2012	2013
Isenção	ICMS			
Indústrias Extrativas		3.015	3.338	3.686
Indústria de Transformação e Construção		8.953	9.912	10.946
SIUP		24	27	30
Comércio		9.138	10.117	11.172
Serviços		7.559	8.368	9.241
Agropecuária		460	509	562
Total		29.149	32.271	35.637
Redução de Base de Cálculo	ICMS			
Indústrias Extrativas		3	4	4
Indústria de Transformação		7.024	7.776	8.587
Comércio		8.001	8.857	9.781
Serviços		462	511	565
Agropecuária	100	111	123	
Total		15.590	17.260	19.060
Crédito Presumido	ICMS			
Indústria de Transformação		4.396	4.866	5.374
SIUP		105	116	128
Comércio		17.539	19.417	21.442
Serviços		2.307	2.555	2.821
Agropecuária		5	6	6
Outros		30	33	37
Total		24.381	26.993	29.808
Redução de Alíquota	ICMS			
Extração de Minerais		232	257	284
Indústria de Transformação e Construção		7.921	8.769	9.683
SIUP		-	-	-
Comércio		72.297	80.040	88.388
Serviços		1.923	2.129	2.351
Agropecuária		80	89	98
Outros		343	379	419
Total		82.795	91.663	101.223
TOTAL		151.916	168.186	185.728

Fonte: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG; Elaboração: AE/SEF-MG e DGI/DINF/SAIF/SEF-MG

Obs.: Os valores de 2011 a 2013 foram projetados pela taxa de variação adotada na projeção de Metas Fiscais.

Os benefícios desse grupamento totalizam R\$ 151.916 mil para o exercício de 2011, e correspondem a 0,6 % do ICMS estimado para o exercício.

3. Perdas de Arrecadação

A seguir, com o objetivo de fornecer subsídios que possibilitem comparar impactos de renúncia pela origem da concessão, são apresentados o montante e a discriminação dos benefícios tributários concedidos por interesse de política nacional – conhecidos como benefícios heterônomos -, aprovados por legislação de aplicação nacional e que não se inserem dentro da competência e do arbítrio das unidades subnacionais.

Os benefícios heterônomos são apresentados na tabela 5 e totalizam em 2011 perdas no montante de R\$ 3.010.626 mil para Minas Gerais, com o impacto equivalente a 10,9 % do ICMS estimado para o mesmo exercício.

Tabela 5
Estado de Minas Gerais
Estimativa para os exercícios de 2011 a 2013 das Perdas Tributárias referentes a
Exportações Isentas pela Lei Kandir, Créditos de Produtos Industrializados e
Créditos de Produtos Industrializados e Simples Nacional

BENEFÍCIOS	Valores correntes em R\$ milhares					
	Ano 2011		Ano 2012		Ano 2013	
	valor	% ICMS	valor	% ICMS	valor	% ICMS
1 - L. Kandir/Exportações - Líquido após Ressarcimento	1.325.001	4,8	1.473.666	4,8	1.621.375	4,8
2 - Crédito ICMS Exportações de Industrializados	467.994	1,7	518.116	1,7	572.156	1,7
3 - Simples Nacional	1.217.631	4,4	1.348.039	4,4	1.488.639	4,4
Total das Perdas	3.010.626	10,9	3.339.821	10,9	3.682.170	10,9
ICMS das metas Fiscais	27.666.150	100,0	30.627.882	100,0	33.822.822	100,0

Fonte: DGI/DINF/SAIF/SEF-MG; Elaboração:AE/SEF-MG e DGI/DINF/SAIF/SEF-MG

1) inclui perdas brutas com exportação, projetadas sobre valores efetivos de 2009, com base nas taxas do PIB e do câmbio dos parâmetros da LDO/2011 (2010 a 2013),

deduzidos os repasses da Lei Kandir (LC 115/02), e auxílio aos estados exportadores, consoante valores e índices praticados em 2009:

(MG: 12,90414% s/R\$ 1,95 bilhão + 16,97040% s/R\$ 1,95 bilhão);

2) e (3) Valores projetados pelo % de crescimento do ICMS das metas fiscais.

4) Simples Nacional lei Complementar 123/06 de 14.12.06

Nesse conceito se inserem as desonerações da Lei Kandir, a concessão de créditos de ICMS nas exportações de produtos industrializados e o Simples Nacional. O impacto das concessões na área da exportação afeta de forma desproporcional às unidades da federação que possuem maior participação no esforço de exportação do país, que não

são ressarcidas na proporção de suas perdas, consoante se observa pelo montante de perda líquida estimada para o estado de Minas Gerais.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011

ANEXO I – METAS FISCAIS

ANEXO I. 8 - DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Nessa direção, a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado tem a missão de evidenciar o incremento de recursos que poderão ser disponibilizados para custear tais despesas.

A Margem disponível deve ser proveniente da redução permanente da despesa ou do aumento permanente da receita, sendo este incremento proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (Art. 17, § 3º).

No caso do Estado de Minas Gerais, como pode se observar na tabela 9, essa Margem, para o ano de 2011, será nula, mesmo ocorrendo um aumento permanente da receita no valor de R\$ 1,377 bilhão. Isso ocorre em razão das deduções somarem R\$ 1,065 bilhão e pelo fato do pagamento do Prêmio de Produtividade consumir o valor restante (R\$ 311 milhões).

Esse incremento da receita é resultado da expansão na arrecadação do ICMS, estimado com base na taxa esperada de crescimento do PIB, o qual foi previsto em 5,5% para

2011. As deduções, por sua vez, incluem: as Transferências Constitucionais aos Municípios, as Transferências ao FUNDEB, a Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os Juros e Encargos da Dívida Intra-limite, o PASEP, a Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, a Aplicação no Amparo e Fomento à Pesquisa.

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2011

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ milhares
EVENTOS	Valor Previsto para 2011
Aumento Permanente da Receita	1.377.129
(-) Transferências Constitucionais Municípios	344.282
(-) Transferências ao FUNDEB	206.569
(-) Juros e Encargos da Dívida Intra-limite	114.130
(-) PASEP	10.328
(-) Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	123.942
(-) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	258.212
(-) Aplicação no Amparo e Fomento à Pesquisa	8.263
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	311.403
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	311.403
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	311.403
Prêmio Produtividade	311.403
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

FONTE: SCPPO/SEPLAG